

Mandato 2025-2029

----- Aos **vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis**, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos décimo primeiro e décimo quarto do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia de Águas Santas, na sala de sessões, sita no Edifício da Junta de Freguesia de Águas Santas, na Rua Joaquim de Vasconcelos, 174, em Águas Santas, em Sessão Ordinária, sob a presidência do seu Presidente efetivo, **Ivo Orlando Madureira Ribeiro**. -----

----- O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia**, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os membros da Assembleia de Freguesia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e os membros do Executivo. De seguida, cumprimentou o público presente e informou que, sendo esta uma Sessão Ordinária, havia lugar a um Período de Intervenção do Público, pelo que se algum dos presentes pretendesse usar da palavra, teria de fazer a sua prévia inscrição junto da Mesa. -----

----- O **Presidente da Assembleia de Freguesia** informou ter recebido o pedido de substituição, por ausência inferior a 30 dias, do Senhor Marcus Vinícius Teixeira Soares Santos que foi substituído pelo Senhor **João Manuel Esteves Rodrigues**, e da senhora Diana Patrícia Cordeiro Teixeira, que foi substituída pelo senhor **Pedro Miguel Vara Ferreira**. -----

----- Realizadas, nos termos legais, as substituições, foi de seguida efetuada a chamada tendo-se verificada as seguintes presenças: **Ivo Orlando Madureira Ribeiro, Maria Manuela Moreira Barbosa, Catarina Castelo Maia, Brilhantina Maria Fernandes Coelho, Maria Beatriz Fernandes Noronha, José Alexandre Valadas Ponte, Paula Alexandra Quadrado Cruz Rocha, Maria Celeste Pereira Almeida Cabral, Maria Luísa Dias Barreto, Paulo Jorge Carneiro Mendes, Marco José Duarte Martins, Cátia Raquel da Silveira Oliveira, Sandra Maria Bastos Lopes, Rui Jorge de Jesus Soares, Válder Bruno Teixeira da Silva, Liliana Patrícia Teixeira Gomes Ferreira, Luís Miguel Maciel Martins, Pedro Miguel Vara Ferreira, João Manuel Esteves Rodrigues**. -----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar pelo seu Presidente, o Senhor **Fernando Miguel Ferreira dos Santos**. -----

----- Estiveram ainda presentes os Vogais da Junta de Freguesia, **Manuel Moreira Carvalho e Manuel António Rocha Melo**. -----

----- Às **vinte e uma horas e trinta minutos**, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia **declarou aberta a reunião**. -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia deu nota dos convites endereçados à mesa da assembleia. Informou ainda os presentes que a ata referente ao mês de setembro de 2025 tinha sido publicada no sítio eletrónico da Junta de Freguesia. Contudo, verificando-se que a mesma ainda não havia sido aprovada, foi, entretanto, retirada. Mais, informou que, uma vez que os elementos que integravam a Assembleia de Freguesia à data já não se encontram em funções, irá

contactar a ANAFRE, no sentido de obter esclarecimento quanto ao procedimento adequado para a aprovação da referida ata foi retirada. -----

----- De seguida, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao ponto 1 da ordem de trabalhos. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Registou-se o pedido de inscrição do **Senhor Miguel Manuel Ribeiro Moreira**, documento 1. Na sua intervenção, referiu que, durante o período eleitoral, o candidato pela coligação Maia em Primeiro havia indicado que a Rua do Souto seria intervencionada. No entanto, segundo referiu, apesar dessa indicação, até ao momento não se verificou qualquer intervenção. Chamou a atenção para a existência de um problema de saúde pública naquela rua, nomeadamente devido à presença de ratos, lixo, silvas e ao estado de abandono de alguns terrenos. Referiu ainda que, segundo o próprio, já teria existido cedência de terreno e de uma habitação para permitir o alargamento da rua, sem que, até à data, tivesse ocorrido qualquer intervenção ou requalificação. Solicitou ao Presidente da Junta que abordasse esta situação junto da Câmara Municipal, pedindo igualmente ao Presidente da Assembleia que, sendo do mesmo partido, pudesse também intervir junto das entidades competentes no sentido de encontrar uma solução para o problema. -----

----- De seguida, registou-se a intervenção do **Senhor António José Ferreira da Silva**, documento 2. Na sua intervenção, solicitou ao Presidente da Junta a limpeza do jardim situado na zona da Quinta do Meilão, referindo a existência de lixo e de ratos naquele espaço. Deu ainda conta da presença de uma carrinha indevidamente estacionada, que se encontra a bloquear a passagem. --

----- Por último, registou-se a intervenção do **Senhor Joaquim Pinto Carvalho**, documento 3. Na sua intervenção, abordou diversos assuntos, começando por referir uma questão relativa à Rua dos Moutidos, que, embora o pedido deva ser dirigido à Câmara Municipal, entende que deverá ser acompanhada pela Junta de Freguesia. Solicitou a colocação de uma lombas na descida do Parque dos Moutidos, bem como a intervenção no final da rua, onde os paralelos se encontram desnivelados, situação que, segundo referiu, tem provocado alguns acidentes. -----
Relativamente à Rua Central da Corga, referiu que parte da via foi pavimentada em tapete betuminoso e outra parte em paralelos. Acrescentou que, no final da rua, estaria prevista a execução de uma rotunda, tendo chegado a ser efetuadas marcações no pavimento, que, entretanto, desapareceram, sem que a obra tivesse sido concluída. Solicitou, por isso, que fosse reforçada a necessidade de execução dessa rotunda, considerando que a zona apresenta elevado volume de trânsito. Questionou ainda se está prevista alguma intervenção de reabilitação na Rua Central da Corga. De seguida, alertou para a existência de uma paragem de autocarro localizada entre duas árvores, sendo que uma delas caiu durante o temporal e a outra se mantém no local. Referiu que a paragem, situada no passeio, obstrui a passagem de peões, nomeadamente idosos

e pessoas com carrinhos de bebé. Chamou também a atenção para a Rua Nova da Corga, onde a passadeira se encontra a desaparecer, considerando necessária a sua repintura. Por fim, referiu a existência de vários pontos de luz apagados, nomeadamente três pontos de iluminação na entrada do Parque dos Moutidos, que se encontram desligados há vários meses, bem como focos apagados na Rua Central da Corga, entre os números 525 e 540. -----

----- Terminadas as intervenções do público e antes dos esclarecimentos do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** pediu a palavra, por ter sido mencionado no decurso das mesmas. Relativamente à Rua do Souto, referiu que se tratou de uma promessa assumida pelo Presidente da Câmara Municipal, salientando que, não tendo vencido as eleições, não recai sobre si qualquer obrigação legal de exercer pressão junto da Câmara Municipal. Não obstante, manifestou total disponibilidade para, em articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, interceder junto da Câmara Municipal, no sentido de procurar que a obra possa avançar. -----

De seguida, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Relativamente à intervenção do **Senhor Miguel Manuel Ribeiro Moreira**, referiu que a questão da Rua do Souto constitui uma luta antiga, já por diversas vezes abordada. Acrescentou que, de acordo com a última previsão de trabalhos a iniciar na freguesia, recebida da Câmara Municipal, a Rua do Souto consta como uma das intervenções previstas, pelo que se espera que a mesma possa avançar brevemente. Quanto à intervenção do **Senhor António José Ferreira da Silva**, informou que já tinha conhecimento da situação do jardim da Quinta do Meilão, tendo a mesma sido encaminhada para o departamento ambiental da Câmara Municipal. Esclareceu que se trata de um dos espaços cuja manutenção se encontra a cargo de entidades privadas, pelo que irão insistir junto das entidades competentes. Caso não seja obtida resposta, a Junta de Freguesia procurará minimizar o problema. Por fim, relativamente à intervenção do **Senhor Joaquim Pinto Carvalho**, agradeceu a informação transmitida sobre as diversas ocorrências. Referiu concordar que a execução da rotunda na Rua Central da Corga faz todo o sentido, ainda que possa implicar a proibição de algum estacionamento na zona envolvente. No que respeita à E-Redes, informou que a Junta de Freguesia vai notificando regularmente os focos de iluminação avariados, acrescentando que os três pontos de luz na entrada do Parque dos Moutidos já foram sinalizados. Quanto às restantes questões apresentadas, referiu que as mesmas serão abordadas junto da Câmara Municipal, no sentido de procurar a sua resolução. -----

----- Terminada a intervenção foi encerrado o ponto 1., tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia dado início ao ponto 2. da ordem de trabalhos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de uso da palavra dos seguintes membros da Assembleia: Pedro Miguel Vara Ferreira, João Manuel Esteves Rodrigues, Maria

Celeste Pereira Almeida Cabral, Maria Beatriz Fernandes Noronha, Marco José Duarte Martins.
Encerrado o período de inscrições usaram da palavra: -----

----- **Pedro Miguel Vara Ferreira**, que leu o documento 4, no qual abordou a situação da Escola Básica da Pícu, nomeadamente problemas relacionados com infiltrações e o seu impacto nas condições de utilização do espaço escolar, defendendo a necessidade de uma intervenção estrutural no edifício. Referiu ainda a situação do Pavilhão Gimnodesportivo de Águas Santas, questionando a alegada ausência de água quente naquele equipamento e se a situação já teria sido formalmente reportada à Câmara Municipal da Maia. Concluiu defendendo a necessidade de serem garantidas melhores condições de higiene, segurança e utilização dos equipamentos escolares e desportivos da freguesia. -----

----- **João Manuel Esteves Rodrigues**, que leu o documento 5 e 6, apresentando duas propostas. No documento n.º 5, apresentou uma proposta de deliberação para a criação de reuniões semestrais com as coletividades, associações e clubes da freguesia, com o objetivo de promover um diálogo mais próximo e estruturado com o movimento associativo, identificar necessidades e dificuldades, bem como melhorar a articulação e cooperação entre as entidades locais. -----
No documento n.º 6, apresentou uma proposta para a criação de um grupo de trabalho destinado à conceção e preparação do primeiro evento evocativo do 25 de Novembro, com o objetivo de organizar uma iniciativa de carácter histórico, cultural e cívico, promovendo a memória coletiva e o conhecimento sobre este momento da democracia portuguesa. -----

----- **Maria Celeste Pereira Almeida Cabral**, que leu o documento 7, apresentando propostas de votos de congratulação e saudação. Na sua intervenção, apresentou voto de congratulação à Associação Atlética de Águas Santas pela conquista do campeonato regional do escalão Sub-20 em Andebol, bem como voto de saudação à mesma Associação pela participação nas meias-finais da Taça de Portugal e pelo acesso garantido às competições europeias EHF. Apresentou ainda voto de congratulação à Associação de Moradores da Granja pela conquista do campeonato distrital de Sub-19 em Futsal, bem como votos de congratulação aos atletas da Associação Cultural e Recreativa “Os Fontineiros da Maia”, clube de tiro, nomeadamente à atleta Laura Tender e ao atleta Luís Paz, pelos resultados alcançados na época desportiva. -----

----- **Maria Beatriz Fernandes Noronha**, que leu o documento 8, onde apresentou um conjunto de preocupações relativas à gestão e manutenção do espaço público na freguesia, designadamente no que respeita à limpeza de terrenos, incluindo a situação da Rua do Souto, apelando a uma maior articulação com a Câmara Municipal e a um acompanhamento mais efetivo destas situações. Abordou ainda a necessidade de intervenção em várias vias e espaços da freguesia, nomeadamente na Rua Eduardo Augusto da Silva, na Vereda José Régio, na Rua dos Moutidos e em zonas de estacionamento, referindo a existência de buracos e outras situações suscetíveis de comprometer a segurança de peões e automobilistas. Referiu também o estado dos acessos ao Continente, na Avenida Lidador da Maia, em particular a degradação dos passeios

e os riscos associados para a circulação pedonal. Por fim, chamou a atenção para a iluminação do Parque dos Moutidos, defendendo a necessidade de uma solução técnica adequada e definitiva para aquele espaço. -----

----- **Marco José Duarte Martins**, que leu o documento 9, onde abordou a alegada insuficiência de intervenção da Câmara Municipal da Maia em Águas Santas, defendendo uma postura mais reivindicativa por parte do Executivo da Junta de Freguesia. Referiu diversas situações que, no seu entendimento, carecem de resposta, nomeadamente a degradação de vias públicas, a intervenção na Avenida do Lidador da Maia, a ligação pedonal à Junta de Freguesia, a falta de sinalização toponímica, o estado dos pavilhões do Corim e do Formigueiro e do complexo do GDAS, bem como a necessidade de requalificação de Ardegães e de valorização dos espaços verdes na zona da Pícu. Concluiu apelando a que o Executivo da Junta transmita formalmente à Câmara Municipal o descontentamento da população e dos seus representantes eleitos, solicitando respostas concretas, prazos definidos e maior celeridade na resolução dos problemas identificados. -----

-----Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** tomou a palavra, tecendo diversas considerações. Começou por agradecer a intervenção da bancada do Partido Socialista, referindo que a mesma evidenciou conhecimento sobre o número de intervenções necessárias na freguesia e veio reforçar a necessidade de encontrar outras formas de fazer ouvir as reivindicações de Águas Santas junto das entidades competentes. Nesse sentido, agradeceu o desafio lançado, considerando importante procurar novas formas de intervenção e de reivindicação. Referiu ainda que o facto de existir um executivo multipartidário poderá constituir uma vantagem, assumindo o compromisso de solicitar, no dia seguinte, uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal da Maia. Acrescentou que, nessa reunião, pretende fazer-se acompanhar por um dos elementos do executivo pertencente à coligação Maia em Primeiro, para que, em conjunto, possam ser porta-vozes das preocupações da freguesia e demonstrar que os múltiplos ofícios enviados à Câmara Municipal não têm tido a resposta desejada. -----

Por outro lado, relativamente à intervenção do partido CHEGA, considerou-a despropositada, por entender que a mesma não teve em conta as competências próprias da Junta de Freguesia. Esclareceu que as escolas são propriedade da Câmara Municipal e que, nos últimos anos, a Câmara não autorizou a Junta a assumir a manutenção dos espaços verdes escolares, nem a realização de obras nesses equipamentos. A este propósito, referiu que esteve recentemente na Escola da Pícu, na sequência de um pedido apresentado pessoalmente por uma educadora, relativo às hortas biológicas das crianças. Informou que, logo após esse pedido, a equipa da Junta se deslocou ao local e realizou a intervenção solicitada. Sublinhou que existe interesse e vontade por parte da Junta em realizar pequenas intervenções, mas que tal tem dependido da autorização da Câmara Municipal. Acrescentou ainda que os dez Presidentes de Junta do concelho estão

unidos na reivindicação junto da Câmara Municipal para que sejam atribuídas competências às freguesias para a realização de pequenas obras, incluindo intervenções nas escolas. -----

Quanto às propostas apresentadas pelo CHEGA, referiu que preferia não tecer comentários adicionais, uma vez que as mesmas seriam posteriormente discutidas e votadas pela Assembleia de Freguesia. -----

Relativamente às situações sinalizadas pela Senhora Maria Beatriz Fernandes Noronha, esclareceu que as notificações para limpeza coerciva de terrenos são competência da Câmara Municipal. Referiu ainda que a Junta de Freguesia não pode proceder à limpeza de terrenos privados. No entanto, quando se trate de vegetação ou árvores provenientes do espaço público que estejam a afetar habitações, a Junta procura intervir e prestar auxílio. No que respeita ao mau estado de algumas vias, afirmou ter consciência dessas situações. Apesar de a Junta não ter competência direta nessa matéria, referiu que os trabalhadores da Junta procuram, diariamente, minimizar os danos, nomeadamente através da colocação de material em buracos existentes nas vias. -----

Por fim, relativamente aos votos de congratulação e saudação apresentados, referiu que tal constitui já um hábito da freguesia, salientando que Águas Santas é uma freguesia de campeões e de muito sucesso, sendo sempre motivo de grande satisfação reconhecer os feitos e conquistas de pessoas e instituições da terra. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** colocou à admissão a proposta de deliberação da criação de reuniões semestrais das coletividades de freguesia (documento 5), pelo partido CHEGA. A mesma foi **admitida por unanimidade**. -----

----- Registou-se a intervenção de **Marco José Duarte Martins**, que começou por recordar que o tema já havia sido trazido a anteriores Assembleias de Freguesia, tendo o Partido Socialista apresentado, à data, alguns pontos de enquadramento sobre a proposta e manifestado reservas quanto ao seu cabimento nos termos em que a mesma se encontrava formulada. Referiu que, na forma agora apresentada, a proposta continua a suscitar dúvidas ao Partido Socialista, razão pela qual informou que o mesmo votaria contra. Em primeiro lugar, invocou uma questão de legalidade, por entender que a proposta poderá enfermar de um vício de incompetência, ao pretender que a Assembleia de Freguesia promova a realização de reuniões com o movimento associativo e, mais do que isso, defina um modelo concreto, incluindo periodicidade, convocatórias e regras de organização. No seu entendimento, estas matérias inserem-se na esfera de competências do órgão executivo, nos termos da Lei n.º 75/2013, não podendo ser assumidas pela Assembleia de Freguesia. Acrescentou que, embora a lei permita às Assembleias de Freguesia a criação de grupos de trabalho, o Partido Socialista entende que o âmbito da proposta em causa não se enquadra nessa possibilidade legal. Referiu ainda que a criação de um grupo de trabalho composto por membros da Assembleia, com funções de auscultação e

articulação com as coletividades, atribuiria à Assembleia funções de natureza executiva, configurando, no seu entendimento, uma violação do princípio da separação de competências entre os órgãos autárquicos. Sublinhou, nesse sentido, que a Assembleia de Freguesia não se pode substituir ao Executivo nem assumir diretamente funções operacionais para as quais não dispõe de enquadramento legal. Em segundo lugar, numa análise de natureza política, considerou que a proposta se revela desnecessária, uma vez que a Junta de Freguesia dispõe já de mecanismos de proximidade e diálogo com as coletividades, que funcionam de forma regular e eficaz. Referiu ainda subsistirem dúvidas quanto à sua exequibilidade, atendendo ao número de associações envolvidas e ao modelo proposto, que considerou difícil de operacionalizar e exigente em termos de disponibilidade de tempo, sem garantia de eficácia. Por fim, salientou a importância de salvaguardar a autonomia e o funcionamento próprio de cada associação, considerando que tal não resulta devidamente assegurado na proposta apresentada. Concluiu que, por razões de legalidade, respeito pela separação de competências e falta de viabilidade prática, o Partido Socialista votaria contra a proposta. -----

---- Não havendo mais inscrições para a sua discussão, foi a proposta colocada à votação tendo sido **aprovada por maioria** (9 votos contra do Partido Socialista e 10 votos a favor (8 da Coligação Maia em Primeiro e 2 do CHEGA). Apresentada declaração de voto por parte da Coligação Maia em Primeiro, pelo membro **Alexandre Ponte**, referiu que a coligação votou favoravelmente por entender que a proposta não configura uma ilegalidade, tratando-se antes de um mecanismo de auscultação das várias forças vivas da freguesia e de criação de sinergias com o Executivo, com vista à implementação das medidas consideradas necessárias. Considerou ainda positivo e saudável avançar para a constituição de um grupo de trabalho neste âmbito, manifestando disponibilidade para dialogar, discutir e melhorar a proposta sempre que necessário. -----

---- Efetuada interpelação à Mesa pelo Senhor **Marco José Duarte Martins**, na sequência da aprovação da proposta relativa à criação de reuniões semestrais das coletividades. Informou que o Partido Socialista iria apresentar reclamação da deliberação à Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos constantes do documento n.º 16, por entender que a deliberação aprovada suscita questões de legalidade, nomeadamente quanto ao regime de competências da Assembleia de Freguesia e à eventual invasão da esfera própria do órgão executivo. Mais solicitou que a referida reclamação fosse apreciada nos termos legais aplicáveis e integralmente transcrita em ata: -----

“Assunto: Reclamação da deliberação da Assembleia de Freguesia – Proposta de criação de reuniões semestrais das coletividades -----

Nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, vem o Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Águas Santas apresentar reclamação da deliberação aprovada em Sessão da Assembleia de Freguesia, relativa à “Criação de Reuniões Semestrais das Coletividades da Freguesia”. -----

A presente reclamação funda-se nos seguintes aspetos: -----

1. Violação do regime legal de competências (incompetência orgânica) -----

A deliberação aprovada extravasa o âmbito das competências próprias da Assembleia de Freguesia, tal como definidas na Lei n.º 75/2013. -----

Com efeito, embora a Assembleia de Freguesia disponha de poderes de natureza deliberativa, de acompanhamento e de fiscalização da atividade da Junta, não lhe compete: -----

- Definir modelos operacionais de atuação administrativa; -----

- Impor regras concretas de funcionamento de iniciativas de natureza executiva; -----

- Criar estruturas com intervenção direta junto de entidades externas. -----

Ora, a deliberação em causa não se limita à definição de uma orientação política ou à recomendação de criação de mecanismos de diálogo institucional, antes estabelece: -----

- A organização concreta de reuniões periódicas; -----

- A definição do respetivo modelo de funcionamento; -----

- E a constituição de um grupo de trabalho com intervenção direta junto das coletividades. -----

Ao fazê-lo, a Assembleia de Freguesia entra no domínio da função executiva, legalmente cometida à Junta de Freguesia, incorrendo, assim, em vício de incompetência orgânica, suscetível de determinar a anulabilidade do ato. -----

2. Invasão da esfera da função executiva -----

A criação de um grupo de trabalho composto por membros da Assembleia, com funções de auscultação, articulação e interação com entidades externas, traduz a assunção de tarefas materialmente executivas. -----

Tais funções não se reconduzem ao exercício de poderes de fiscalização ou acompanhamento político, mas antes à prática de atos de gestão corrente e de relacionamento institucional externo, próprios do órgão executivo da freguesia. -----

Deste modo, a deliberação consubstancia uma ingerência na esfera de atuação da Junta de Freguesia, contrariando o modelo legal de distribuição de competências entre órgãos autárquicos.

3. Desvio do âmbito próprio das deliberações da Assembleia -----

A deliberação não se limita a estabelecer orientações gerais ou recomendações, antes impõe um modelo organizativo concreto e detalhado, com regras específicas de funcionamento e execução. Tal densificação normativa ultrapassa o âmbito típico das deliberações da Assembleia de Freguesia, aproximando-se de atos de natureza executiva, para os quais aquele órgão não dispõe de competência legal. -----

Nestes termos, requer-se a V. Exa. que: -----

1. Seja promovida a reapreciação da deliberação, com vista à sua revogação ou modificação, em conformidade com o quadro legal aplicável; -----

2. Caso subsistam dúvidas quanto ao enquadramento jurídico da matéria, seja solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. -----

3. Seja ponderada a não execução da deliberação até à sua adequada clarificação jurídica; -----
4. A presente reclamação seja integralmente transcrita em ata e comunicada a todos os membros da Assembleia. -----

Conclusão -----

A deliberação ora reclamada configura uma atuação que ultrapassa o âmbito das competências legalmente atribuídas à Assembleia de Freguesia, invadindo a esfera própria do órgão executivo, pelo que se impõe a sua reapreciação, sob pena de violação do regime jurídico aplicável às autarquias locais. -----

Águas Santas, 04 de maio de 2026 -----

Pelo Grupo do Partido Socialista" -----

---- O **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** referiu que, logo que a reclamação fosse formalmente entregue à Mesa, seria solicitado parecer jurídico à CCDD-N e à ANAFRE, a fim de obter esclarecimento sobre a matéria. Acrescentou que, no seu entendimento, não existe ilegalidade, uma vez que a Assembleia tem competência para auscultar os aquissantenses e as instituições da freguesia, garantindo que a reclamação seguirá os devidos trâmites. -----

---- De seguida colocou à apreciação a proposta de criação de Grupo de trabalho para a Conceção e Preparação do 1º Evento Evocativo do 25 de Novembro (documento 6), pelo Partido CHEGA. A mesma foi admitida por **unanimidade**. -----

---- Registou-se a intervenção de **Marco José Duarte Martins**, começou por esclarecer que o Partido Socialista não está contra a memória do 25 de Novembro, reconhecendo a sua relevância no processo de consolidação democrática iniciado com o 25 de Abril, bem como o papel de vários protagonistas desse período, incluindo figuras do próprio Partido Socialista. Contudo, considerou que a proposta pode instrumentalizar politicamente a História e levantou dúvidas quanto à sua legalidade, por entender que poderá extravasar as competências da Assembleia de Freguesia, à semelhança do já referido na proposta anterior. Defendeu ainda a necessidade de clarificar o âmbito das competências da Assembleia de Freguesia, evitando propostas que lhe atribuam funções que não correspondem ao seu papel legal. Concluiu informando que, caso a proposta fosse aprovada, o Partido Socialista apresentaria nova reclamação, solicitando parecer jurídico quanto à legalidade da constituição do grupo de trabalho proposto. -----

---- Não havendo mais inscrições para a sua discussão, foi a proposta colocada à votação tendo sido **aprovada por maioria** (9 votos contra do Partido Socialista e 10 votos a favor (8 da Coligação Maia em Primeiro e 2 do CHEGA). Apresentada declaração de voto por parte da Coligação Maia em Primeiro, pelo membro **Alexandre Ponte**, referiu que a coligação votou favoravelmente por entender que a proposta, tal como se encontra formulada, não viola qualquer disposição legal. Acrescentou que propostas semelhantes já foram aprovadas quer na Assembleia da República, quer em Assembleia Municipal. Sublinhou ainda que não existe qualquer intenção de ultrapassar as responsabilidades ou a liderança do Executivo, mas sim de trabalhar em conjunto. -----

----- Conforme referido previamente pelo membro do Partido Socialista, **Marco José Duarte Martins**, deu entrada na Mesa novo pedido de reclamação (documento 10), que se transcreve, o qual seguirá os mesmos trâmites, designadamente com pedido de esclarecimento jurídico junto da CCDR-N e da ANAFRE. -----

“Assunto: Reclamação da deliberação relativa à criação do Grupo de Trabalho para a Conceção e Preparação do Evento Evocativo do 25 de novembro -----

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, vem o Grupo do Partido Socialista apresentar reclamação da deliberação aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia de Águas Santas, relativa à criação do Grupo de Trabalho para a Conceção e Preparação do Evento Evocativo do 25 de novembro. -----

A presente reclamação funda-se nos seguintes aspetos: -----

1. Violação do regime legal de competências (incompetência orgânica) -----

A deliberação aprovada extravasa o âmbito das competências próprias da Assembleia de Freguesia, tal como definidas na Lei n.º 75/2013. -----

Com efeito, a criação de um grupo de trabalho com funções de: -----

- Conceção e organização de evento; -----

- Articulação de meios logísticos; -----

- Mobilização de recursos e entidades externas; -----

configura o exercício de funções materialmente executivas, legalmente atribuídas à Junta de Freguesia. -----

A Assembleia de Freguesia não dispõe de competência para assumir diretamente tais funções, nem para as exercer através de estruturas por si criadas, incorrendo, assim, a deliberação em vício de incompetência orgânica, determinante da sua anulabilidade. -----

2. Criação de estrutura sem habilitação legal -----

A deliberação institui um grupo de trabalho dotado de: -----

- Autonomia organizativa; -----

- Capacidade de definição de regras de funcionamento; -----

- Eleição de órgãos internos; -----

- Competência para aprovar regulamento próprio. -----

Tal configuração aproxima-se da criação de uma estrutura com natureza administrativa autónoma, sem que exista qualquer norma legal habilitante que o permita. -----

Esta solução viola o princípio da legalidade administrativa e o princípio da tipicidade das competências dos órgãos públicos, não sendo admissível a criação de estruturas funcionais com poderes próprios fora do quadro legal definido. -----

3. Ingerência na organização administrativa e na hierarquia funcional -----

A deliberação prevê a existência de um dever de colaboração por parte de funcionários da Junta de Freguesia relativamente ao grupo de trabalho. Tal previsão consubstancia uma interferência

direta na organização administrativa e na cadeia hierárquica dos serviços, cuja direção compete ao órgão executivo. A Assembleia de Freguesia não dispõe de poderes para impor deveres funcionais a trabalhadores da Junta, pelo que esta disposição se revela juridicamente inadmissível. -----

4. Desvio do âmbito deliberativo -----

A deliberação não se limita a estabelecer orientações ou recomendações, antes define um modelo de atuação concreto, com natureza executiva e operacional, o que ultrapassa o âmbito próprio das competências deliberativas da Assembleia de Freguesia. -----

Face ao exposto, requer-se a V. Exa. que: -----

a) Seja promovida a reapreciação da deliberação, com vista à sua revogação ou alteração em conformidade com o quadro legal aplicável; -----

b) Caso subsistam dúvidas quanto ao enquadramento jurídico da matéria, seja solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; -----

c) Seja ponderada a não execução da deliberação até à sua adequada clarificação jurídica; -----

d) A presente reclamação seja integralmente transcrita em ata e comunicada a todos os membros da Assembleia. -----

Conclusão -----

A deliberação ora reclamada configura uma atuação que ultrapassa o âmbito das competências legalmente atribuídas à Assembleia de Freguesia, criando uma estrutura sem suporte legal e invadindo a esfera própria do órgão executivo, pelo que se impõe a sua reapreciação. -----

Águas Santas, 04 de maio de 2026 -----

Pelo Grupo do Partido Socialista" -----

----- De seguida colocou à apreciação a proposta Proposta de votos de congratulação e saudação (documento 7), apresentada pela Coligação Maia em Primeiro. A mesma foi admitida por **unanimidade**. Não se registou qualquer inscrição para a sua discussão. A votação decorreu sem a participação do Presidente da Assembleia de Freguesia, que declarou conflito de interesses. Foi a proposta colocada à votação tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

----- Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- Iniciando a discussão do ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA DA 1.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 -----

----- Colocada à discussão, não se registaram intervenções. -----

----- Submetida à votação, a ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029 foi **aprovada por unanimidade**. -----

ATA N.º 2 DE 2026



----- Foi encerrado o ponto e deu-se início ao ponto 3.2 da Ordem de Trabalhos. -----

----- INTERVENÇÃO/INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA -----

----- O Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** usou da palavra para prestar esclarecimentos relativamente à informação apresentada. Referiu que a informação constante do documento diz respeito aos eventos culturais realizados no primeiro trimestre do ano, até 31 de março, apesar de a Assembleia se realizar no final de abril, por ser essa a prática habitual. A título pessoal, deixou claro que, no âmbito das atividades culturais habituais da Junta, não prevê a comemoração do 25 de Novembro. Recordou ainda a sua experiência enquanto Presidente da Assembleia de Freguesia na oposição, referindo que, nessa altura, solicitou ao então Presidente da Junta autorização para reunir com o movimento associativo. Após a realização de algumas reuniões, foi delineado um modelo inicial de mostra do associativismo, que viria mais tarde a dar origem ao atual *Águas Santas Fest*. Contudo, quando foi necessário avançar para a sua organização, foi-lhe transmitido que a Assembleia de Freguesia não tinha competência para organizar eventos, tendo a iniciativa ficado suspensa até assumir funções executivas. Deu nota de algumas situações relevantes constantes da informação do primeiro trimestre, incluindo solicitações dirigidas à Câmara Municipal, bem como da cedência do edifício dos Camarins à Unidade de Cuidados Continuados do Centro de Saúde, para apoio à organização administrativa e preparação da atividade domiciliária. Por fim, informou que, por falha logística, não foram enviados convites institucionais para a comemoração do Dia Internacional da Dança, deixando o convite endereçado a todos os presentes. -----

----- Terminado o esclarecimento foi aberto o período de inscrições, registando-se o pedido de uso da palavra dos seguintes membros da Assembleia: João Manuel Esteves Rodrigues e José Alexandre Valadas Ponte. -----

----- **João Manuel Esteves Rodrigues**, que questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia sobre a existência de uma carrinha aparentemente abandonada na Rua das Tulipas, em zona habitacional com estacionamento já reduzido, situação que, segundo referiu, se verifica há vários meses. Acrescentou que levantava esta questão na sequência da informação prestada, na qual constava o envio de ofícios à Polícia Municipal para remoção de viaturas abandonadas na via pública. -----

----- **José Alexandre Valadas Ponte**, que leu o documento 11, onde abordou a informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia relativa ao primeiro trimestre de 2026, manifestando preocupação com a ausência de referência ao estado da obra da Casa Mortuária, nomeadamente quanto à prorrogação do prazo, aos custos adicionais e ao planeamento da intervenção. Referiu ainda a participação do Senhor Presidente da Junta no XX Congresso da ANAFRE, criticando a apresentação de uma moção relativa ao aumento do limite de mandatos, considerando que tal

revela prioridades políticas desajustadas face às necessidades da freguesia. Concluiu defendendo a necessidade de maior transparência, alternância democrática e rigor na gestão dos dinheiros públicos. -----

----- Terminadas as intervenções, o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia** usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos. Relativamente à intervenção do Senhor José Alexandre Valadas Ponte, referiu que, caso estivesse preocupado com a sua continuidade política ou se a sua atividade principal fosse o exercício de funções autárquicas, teria apresentado uma proposta dessa natureza nos seus dois primeiros mandatos. Acrescentou que apresentou a questão no seu último mandato, pelo que, independentemente da deliberação que viesse a ser tomada, a mesma nunca teria efeitos em benefício próprio. Referiu ainda acreditar que existem bons autarcas e bons políticos para os quais a limitação de mandatos poderá constituir uma injustiça, tendo pretendido perceber se o tema teria relevância suficiente para ser levado ao congresso. Quanto à obra da Casa Mortuária, esclareceu que, no decurso dos trabalhos, foram identificadas outras situações que careciam de intervenção e que não estavam inicialmente acauteladas. Referiu, por isso, ser redutor afirmar que o valor adicional se relaciona apenas com o telhado, uma vez que decorre de diversos trabalhos e custos surgidos ao longo da obra. Acrescentou que a prorrogação do prazo em 30 dias se deveu precisamente à necessidade de executar esses trabalhos não previstos inicialmente. -----

----- Terminado o ponto o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início ao ponto 3.3 da Ordem de Trabalhos. -----

----- ANÁLISE, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2025 -----

---- Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de uso da palavra dos seguintes membros da Assembleia: Rui Jorge de Jesus Soares, José Alexandre Valadas Ponte e Pedro Miguel Vara Ferreira. -----

---- **Rui Jorge de Jesus Soares**, que leu o documento 12. Na sua intervenção, declarou o voto favorável do grupo do Partido Socialista ao Relatório de Prestação de Contas de 2025, considerando que o mesmo reflete uma gestão responsável, com saldo positivo, ausência de dívidas acumuladas e cumprimento dos compromissos assumidos. Destacou o apoio às famílias, instituições, coletividades e associações, bem como o papel da Universidade Sénior, das atividades dirigidas às crianças e do GASFAS. Referiu ainda que as contas foram elaboradas com rigor legal, de acordo com as normas aplicáveis, concluindo que o voto favorável do Partido Socialista traduz o reconhecimento de um compromisso sério com os habitantes da freguesia. ----

---- **José Alexandre Valadas Ponte**, que leu o documento 13, onde declarou o voto contra por parte da Coligação Maia em Primeiro, relativamente ao Relatório de Prestação de Contas de 2025, por se considerar que o mesmo evidencia falta de planeamento, baixa execução em áreas

ATA N.º 2 DE 2026



estruturais e prioridades invertidas. Nesse contexto, questionou várias rubricas orçamentais, designadamente as receitas do cemitério, o investimento em infraestruturas, escolas, edifícios, parques e jardins, bem como as despesas com iniciativas culturais. Terá apresentado requerimento a solicitar documentação detalhada sobre diversas despesas realizadas em 2025. Concluiu afirmando que o voto contra se fundamenta na falta de visão, planeamento e proatividade que, no seu entendimento, tem caracterizado a atuação do Executivo. -----

---- **Pedro Miguel Vara Ferreira**, que leu o documento 14, manifestando preocupação com a dependência de transferências externas, a reduzida execução das receitas próprias e o baixo investimento direto na freguesia. Questionou ainda o peso das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços face ao investimento em obras, equipamentos e melhorias estruturais, defendendo maior rigor, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. -----

---- Pedido de esclarecimento pela bancada do Partido Socialista na pessoa de **Marco José Duarte Martins**, começou por referir que a bancada do Partido Socialista usará sempre o seu direito de solicitar esclarecimentos sobre qualquer matéria relativamente à qual tenha dúvidas, sublinhando que esse direito não pode ser limitado. Dirigindo-se à bancada da coligação Maia em Primeiro, questionou se, no seu entendimento, ações como o apoio social prestado pela Junta de Freguesia, nomeadamente a atribuição de cabazes alimentares, apoio na aquisição de medicamentos, funcionamento da Universidade Sénior, promoção de campos de férias, apoio logístico e financeiro às associações sem fins lucrativos e acesso gratuito à cultura, constituem ou não uma forma de extravasar as competências da Junta de Freguesia. -----

---- Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, usou da palavra **José Alexandre Valadas Ponte**, que referiu que as áreas mencionadas correspondem, efetivamente, a competências da Junta de Freguesia. Acrescentou que, precisamente por reconhecer a importância dessas áreas, havia sido solicitada a clarificação dos montantes nelas despendidos, informação que, segundo referiu, ainda não tinha sido respondida nem devidamente detalhada. Defendeu ainda que a freguesia não deve estar continuamente dependente da intervenção da Câmara Municipal para a resolução de todas as situações. -----

---- Após estas intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** pediu desculpa, referindo que deveria ter concedido previamente a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a quem deu então a palavra para prestar os respetivos esclarecimentos. -----

Assim, usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, referindo que também tinha intenção de colocar à bancada da coligação Maia em Primeiro a questão levantada pelo Senhor Marco José Duarte Martins. Questionou se, no entendimento daquela bancada, o apoio às famílias, às coletividades e às escolas deveria ser desvalorizado por poder extravasar as competências estritas da Junta de Freguesia, salientando que muitas freguesias vizinhas não asseguram esse tipo de respostas. Relativamente aos espaços verdes, reiterou que apenas o jardim junto ao edifício da Junta é da responsabilidade direta da Freguesia, não sucedendo o

ATA N.º 2 DE 2026



mesmo com os restantes. Ainda assim, referiu que, sempre que é solicitado apoio e sempre que a Câmara Municipal não responde em tempo útil, a Junta procura intervir e ajudar. Quanto ao Relatório de Prestação de Contas, esclareceu que o mesmo reflete a atividade efetivamente realizada, não podendo ser alterado. Assumiu que, quando não houve atividade ou intervenção em determinada área, o investimento registado é naturalmente nulo, designadamente no que respeita ao atual edifício da Junta e ao antigo edifício da Junta, onde ainda não houve tempo nem capacidade para intervir. Referiu ainda que as verbas existem e transitam, como tem acontecido ao longo dos últimos anos, mas que a Junta não tem capacidade para executar várias obras em simultâneo. Acrescentou que, mesmo para obter acompanhamento técnico por parte da Câmara Municipal, existem dificuldades, o que condiciona a execução de múltiplas intervenções ao mesmo tempo. Por fim, relativamente ao pedido de discriminação detalhada de faturas, considerou que o mesmo implica uma carga administrativa significativa, tendo em conta o volume mensal de documentos. Manifestou desagrado pelo facto de se insinuar que a atuação do Executivo possa escapar ao escrutínio da Assembleia, rejeitando essa ideia. -----

----- Foi então submetido à votação, o documento “Relatório de prestação de contas do ano de 2025”, tendo o mesmo sido objeto de votação desfavorável, com 10 votos contra (8 da coligação Maia em Primeiro e 2 do CHEGA) e 9 votos a favor do Partido Socialista. -----

----- Foi encerrado o ponto e deu-se início ao ponto 3.4 da Ordem de Trabalhos. -----

----- APRESENTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS -----

----- Aberto o período de inscrições, não se tendo registado qualquer pedido de uso da palavra. ---

----- De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia usou da palavra para esclarecer que não constam do inventário ferramentas ou equipamentos que não tenham sido adquiridos, uma vez que, não tendo sido adquiridos, também não foram pagos. Referiu que, caso a Câmara Municipal tenha manifestado disponibilidade para apoiar ou comparticipar a aquisição de algumas máquinas, e a Junta ainda não tenha concretizado essa aquisição, tal poderá vir a acontecer futuramente. Acrescentou que essa decisão deverá ser tomada com mais tempo e ponderação, de acordo com as máquinas que venham a ser consideradas mais necessárias para Águas Santas, sendo então devidamente registadas no inventário. -----

----- Foi então encerrado o ponto e deu-se início ao ponto 3.5 da Ordem de Trabalhos. -----

----- RATIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE -----

----- Aberto o período de inscrições, não se tendo registado qualquer pedido de uso da palavra. ---

----- Pedido do Válter Bruno Teixeira da Silva, elemento da bancada do Partido Socialista, no sentido de não participar na votação do ponto em apreciação, por considerar existir conflito de interesses, uma vez que é pai da jovem visada. -----

----- Foi então submetido à votação, o documento 17 “Ratificação da designação do representante da freguesia no conselho municipal da juventude”, tendo sido **aprovada por maioria**, com 16 votos a favor (8 da coligação Maia em Primeiro e 8 do Partido Socialista) e 2 votos a contra do CHEGA. -----

----- Terminado o ponto o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu início ao ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos. -----

----- APRECIÇÃO DE DOCUMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE LINHAS ORIENTADORAS DE VOTOS NAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA, CONFORME DELIBERAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO. -----

---- Iniciado o ponto 3.6 da ordem de trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** referiu que, após conversa prévia com os líderes dos três partidos, a Mesa propunha a retirada do ponto, por ainda não existir consenso final quanto ao documento em discussão. Recordou que o grupo de trabalho em causa havia sido criado em devido tempo, na sequência de proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista e aprovada por unanimidade. Referiu ainda que o grupo realizou uma reunião presencial e uma reunião por via digital, tendo sido elaborado um documento, relativamente ao qual o Partido Socialista solicitou mais tempo para discussão interna e eventual apresentação de contraproposta. -----

---- Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de uso da palavra dos seguintes membros da Assembleia: **João Manuel Esteves Rodrigues, José Alexandre Valadas Ponte e Marco José Duarte Martins.** -----

----- **João Manuel Esteves Rodrigues**, que leu o documento 15, manifestou discordância relativamente à proposta de retirada do ponto, considerando que o Partido Socialista, após ter apresentado a proposta e participado nos trabalhos do grupo criado para o efeito, deveria ter assegurado atempadamente as condições para a sua discussão e votação. Referiu que o grupo de trabalho reuniu com a participação das várias forças políticas, tendo sido elaborado um documento com linhas orientadoras, pelo que considerou que a solicitação de mais tempo, na véspera da votação, revela falta de compromisso e de respeito pelo trabalho desenvolvido. -----

---- **José Alexandre Valadas Ponte**, recordou que a proposta havia sido apresentada pelo Partido Socialista. Referiu que, por parte da coligação Maia em Primeiro, existe disponibilidade para discutir, melhorar e trabalhar o documento, salientando que esse trabalho já vinha sendo realizado. Acrescentou que, caso seja necessário mais tempo, a coligação está disponível para o conceder, apelando, contudo, a uma maior agilidade no funcionamento da conferência de líderes. No seu entendimento, existem forças políticas na Assembleia focadas em discutir e encontrar soluções, enquanto outras se concentram sobretudo nos problemas. -----

---- **Marco José Duarte Martins**, referiu que o Partido Socialista não tencionava intervir novamente, por considerar que a retirada do ponto, com vista à sua melhoria, poderia ser uma solução consensual. Esclareceu que a proposta inicial foi efetivamente apresentada pelo Partido

Socialista, com o objetivo de criar linhas orientadoras para a classificação dos votos de louvor, saudação e congratulação, assentes em princípios de equidade, proporcionalidade, transparência, consistência e verificabilidade. Referiu, contudo, que o documento entretanto elaborado em conferência de líderes se afastou, no entendimento do Partido Socialista, do objetivo inicial da proposta, introduzindo matérias que suscitam dúvidas, nomeadamente quanto às competências da conferência de líderes e da Mesa da Assembleia. Sublinhou que o Partido Socialista pretendia apenas a definição de critérios orientadores para valorizar e distinguir adequadamente os diferentes tipos de votos, sem limitar os poderes da Assembleia de Freguesia ou dos seus membros eleitos. Concluiu afirmando que foi por esse motivo que o Partido Socialista solicitou, de forma respeitosa, o adiamento do ponto, comprometendo-se a fazer chegar as suas propostas de correção. -----

---- O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** usou da palavra, dirigindo-se ao Senhor Marco José Duarte Martins, referindo que, na qualidade de Presidente da Mesa e responsável pela conferência de líderes, o Partido Socialista tem um líder designado, tendo a proposta sido elaborada com a presença de todos os líderes nessa reunião e posteriormente enviada a todos para avaliação pelas respetivas bancadas. Salientou ainda que a Mesa não pretende assumir mais poderes do que aqueles que lhe competem, nem substituir-se à Assembleia de Freguesia. -----

---- Pedido de esclarecimento por parte do Senhor **Rui Jorge de Jesus Soares**, que, relativamente ao tempo disponível para apreciação do documento, referiu que apenas recebeu a versão final no dia 21, para análise e apresentação de comentários pela bancada do Partido Socialista, dispondo assim de cerca de uma semana até à realização da Assembleia. Acrescentou que, por dificuldades de agendamento, apenas foi possível reunir a equipa no dia 27 à noite. Sublinhou que tal não representa falta de respeito nem falta de trabalho, mas antes a vontade de contribuir para a melhoria do documento. Referiu ainda que a reunião realizada foi produtiva, tendo sido alcançados alguns consensos, subsistindo, contudo, pontos relativamente aos quais o Partido Socialista pretende ainda apresentar contributos. -----

---- Registou-se pedido de intervenção do Senhor **José Alexandre Valadas Ponte**, que referiu que a coligação Maia em Primeiro não pretende interferir na organização interna de outras bancadas, salientando apenas que a proposta em discussão havia sido apresentada pelo Partido Socialista. -

---- Seguiu-se uma breve troca de argumentos entre membros da Assembleia. -----

---- O Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** usou da palavra para recordar que propôs a retirada do ponto precisamente por ter solicitado aos líderes das bancadas que o documento fosse consensual. Referiu que se trata de uma matéria relacionada com coletividades e individualidades de mérito, bem como com a natureza dos votos a apresentar, considerando que a discussão política sobre este ponto deve ter limites. Sublinhou que todos os membros da Assembleia devem estar orientados para o bem comum da freguesia e das instituições que venham a ser objeto desses votos. Acrescentou que, caso a maioria das forças políticas entenda

que o documento não deve avançar, o mesmo não avançará. Por fim, recordou que a criação do grupo de trabalho foi aprovada por unanimidade e que o mesmo foi efetivamente constituído, dando o assunto por esclarecido. -----

---- Foi apresentado pedido de defesa da honra pelo Senhor **Marco José Duarte Martins**, que referiu que a questão não se prendia com uma ofensa pessoal, mas sim com considerações dirigidas à bancada do Partido Socialista. Rejeitou a ideia de que a bancada do Partido Socialista não estivesse organizada, afirmando não reconhecer autoridade a outros membros da Assembleia para avaliar a sua organização interna. Reiterou que o Senhor Rui Jorge de Jesus Soares é o líder da bancada do Partido Socialista e que participou nos trabalhos realizados, tendo posteriormente remetido o documento à bancada nas datas já indicadas. Acrescentou que, após análise interna, foram identificadas imprecisões e aspetos que, no entendimento do Partido Socialista, não se enquadram no âmbito da proposta inicialmente apresentada e aprovada. Por esse motivo, foi solicitada a retirada do ponto, com vista à sua consensualização, considerando que tal deveria constituir uma solução pacífica. -----

---- Terminada a intervenção o ponto o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a discussão do ponto 3.6 da Ordem de Trabalhos. -----

---- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou que foi também discutida, em conferência de líderes, a possibilidade de descentralizar a realização das Assembleias de Freguesia, levando-as a diferentes lugares da freguesia, nomeadamente a zonas mais afastadas e a instituições locais. Referiu que esta possibilidade terá de ser articulada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para garantir o necessário apoio logístico, manifestando vontade de que a mesma possa ser concretizada já na próxima Assembleia. -----

---- Terminada a intervenção, o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por encerrado o ponto da Ordem do Dia. -----

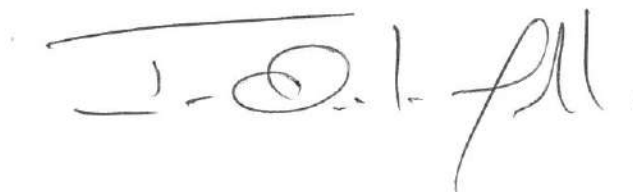
----- De seguida, a Primeira Secretária, **Maria Manuela Moreira Barbosa**, leu a Ata em Minuta. Terminada a leitura a mesma foi submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. ---

----- Concluídos os trabalhos o Senhor **Presidente da Assembleia de Freguesia** deu por **encerrada a reunião, eram zero horas e vinte e seis minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis.**

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

ATA N.º 2 DE 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia





Formulário para participação no Período de Intervenção do Público

(Nos termos do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Nome <i>Miguel Manuel Ribeiro Fozam</i>	
N.º Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade <i>06711968</i>	Contacto telefónico <i>963250815</i>
Morada <i>Rua do Santo, 235, Águas Santas 4425-200</i>	
Endereço Eletrónico <i>miguel.manuel.moreira@gmail.com</i>	
Assunto <i>Rua do Santo</i>	

Informações para os Intervinentes no Período de Intervenção do Público

Funcionamento do PIP

1. Nos termos do Regimento da Assembleia de Freguesia o Período de Intervenção do Público tem uma duração máxima de 45 minutos e é destinado à apresentação de assuntos de interesse local e pedidos de esclarecimento.
2. Cada membro do público não pode exceder os 5 minutos de tempo de intervenção.
3. A palavra será concedida pelo Presidente da Mesa, mediante prévia inscrição dos interessados.
4. A intervenção é realizada no púlpito, de modo a que o interveniente possa falar de modo visível para a assembleia.
5. Os cidadãos com mobilidade reduzida poderão falar a partir da plateia.
6. No final das intervenções do público a mesa dá resposta às perguntas, podendo para o efeito dar a palavra a quaisquer membros da assembleia ou da junta de freguesia presentes. O Presidente da Junta terá 15 minutos para responder a todas as questões.
7. Não sendo possível, por qualquer motivo, dar resposta imediata aos pedidos de esclarecimento a mesa solicitará, por escrito, esclarecimentos à Junta de Freguesia e acompanhará o assunto enviando, posteriormente resposta ao interessado.

Modo de usar a palavra pelo público

1. No uso da palavra os oradores dirigem-se ao Presidente, à Mesa e aos restantes Membros da Assembleia.
2. Os pedidos de esclarecimento são sempre dirigidos à Mesa sendo, por conseguinte, vedada a interpelação direta e personalizada a qualquer Membro da Assembleia ou da Junta de Freguesia presentes.
3. O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou análogas.
4. O orador será advertido pelo Presidente da Mesa quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.
5. O orador pode ser avisado pelo Presidente para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo regimental.

Caráter Público das Sessões

As Sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e é realizado registo de som para auxiliar na elaboração da ata. Pode ser feito registo de imagem para transmissão on-line das Sessões. As informações cedidas no presente formulário são para uso exclusivo da Assembleia de Freguesia no âmbito do acompanhamento dos assuntos abordados e são fornecidos de forma consentida pelo cidadão.



Formulário para participação no Período de Intervenção do Público

(Nos termos do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Nome

ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA

N.º Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade

06408257

Contacto telefónico

915604076

Morada

R. CAROLINA MIGUELES 327 - 1º - AP. 6

Endereço Eletrónico

Assunto

JARDIM HEILON

X

Informações para os intervenientes no Período de Intervenção do Público

Funcionamento do PIP

1. Nos termos do Regimento da Assembleia de Freguesia o Período de Intervenção do Público tem uma duração máxima de 45 minutos e é destinado à apresentação de assuntos de interesse local e pedidos de esclarecimento.
2. Cada membro do público não pode exceder os 5 minutos de tempo de intervenção.
3. A palavra será concedida pelo Presidente da Mesa, mediante prévia inscrição dos interessados.
4. A intervenção é realizada no púlpito, de modo a que o interveniente possa falar de modo visível para a assembleia.
5. Os cidadãos com mobilidade reduzida poderão falar a partir da plateia.
6. No final das intervenções do público a mesa dá resposta às perguntas, podendo para o efeito dar a palavra a quaisquer membros da assembleia ou da junta de freguesia presentes. O Presidente da Junta terá 15 minutos para responder a todas as questões.
7. Não sendo possível, por qualquer motivo, dar resposta imediata aos pedidos de esclarecimento a mesa solicitará, por escrito, esclarecimentos à Junta de Freguesia e acompanhará o assunto enviando, posteriormente resposta ao interessado.

Modo de usar a palavra pelo público

1. No uso da palavra os oradores dirigem-se ao Presidente, à Mesa e aos restantes Membros da Assembleia.
2. Os pedidos de esclarecimento são sempre dirigidos à Mesa sendo, por conseguinte, vedada a interpelação direta e personalizada a qualquer Membro da Assembleia ou da Junta de Freguesia presentes.
3. O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou análogas.
4. O orador será advertido pelo Presidente da Mesa quando se desviar do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.
5. O orador pode ser avisado pelo Presidente para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo regimental.

Caráter Público das Sessões

As Sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e é realizado registo de som para auxiliar na elaboração da ata. Pode ser feito registo de imagem para transmissão on-line das Sessões. As informações cedidas no presente formulário são para uso exclusivo da Assembleia de Freguesia no âmbito do acompanhamento dos assuntos abordados e são fornecidos de forma consentida pelo cidadão.



Formulário para participação no Período de Intervenção do Público

(Nos termos do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro)

Nome,

JOSQUIM PINTO CARVALHO

N.º Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade

13296816 9 270

Contacto telefónico

936 719534

Morada

RUA CENTRAL DA CURÇA, 550 2.ª FLOZ

Endereço Eletrónico

Assunto

VÁRIOS

Informações para os intervenientes no Período de Intervenção do Público

Funcionamento do PIP

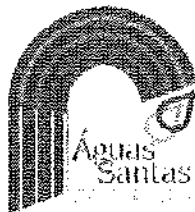
1. Nos termos do Regimento da Assembleia de Freguesia o Período de Intervenção do Público tem uma duração máxima de 45 minutos e é destinado à apresentação de assuntos de interesse local e pedidos de esclarecimento.
2. Cada membro do público não pode exceder os 5 minutos de tempo de intervenção.
3. A palavra será concedida pelo Presidente da Mesa, mediante prévia inscrição dos interessados.
4. A intervenção é realizada no púlpito, de modo à que o interveniente possa falar de modo visível para a assembleia.
5. Os cidadãos com mobilidade reduzida poderão falar a partir da plateia.
6. No final das intervenções do público a mesa dá resposta às perguntas, podendo para o efeito dar a palavra a quaisquer membros da assembleia ou da junta de freguesia presentes. O Presidente da Junta terá 15 minutos para responder a todas as questões.
7. Não sendo possível, por qualquer motivo, dar resposta imediata aos pedidos de esclarecimento a mesa solicitará, por escrito, esclarecimentos à Junta de Freguesia e acompanhará o assunto enviando, posteriormente resposta ao interessado.

Modo de usar a palavra pelo público

1. No uso da palavra os oradores dirigem-se ao Presidente, à Mesa e aos restantes Membros da Assembleia.
2. Os pedidos de esclarecimento são sempre dirigidos à Mesa sendo, por conseguinte, vedada a interpeleção direta e personalizada a qualquer Membro da Assembleia ou da Junta de Freguesia presentes.
3. O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou análogas.
4. O orador será advertido pelo Presidente da Mesa quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.
5. O orador pode ser avisado pelo Presidente para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo regimental.

Caráter Público das Sessões

As Sessões da Assembleia de Freguesia são públicas e é realizado registo de som para auxiliar na elaboração da ata. Pode ser feito registo de imagem para transmissão on-line das Sessões. As informações cedidas no presente formulário são para uso exclusivo da Assembleia de Freguesia no âmbito do acompanhamento dos assuntos abordados e são fornecidos de forma consentida pelo cidadão.



Documento 4

INTERVENÇÃO

27/04/2026

[Assinatura]



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Sras Secretárias,

Caros Membros da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Junta,

Caros Aquisantenses, aqui presentes e que nos acompanham através de casa

Uso da palavra neste período antes da ordem do dia para dar voz aos aquisantenses que, diariamente, enfrentam problemas que já deveriam ter sido resolvidos, caso existisse uma gestão eficaz e preventiva por parte deste executivo — que, relembro, resulta de uma convergência entre PS e PSD.

1. Escola Básica da Pícu: Omissão e Saúde Pública

As condições da Escola da Pícu são, infelizmente, do conhecimento geral: humidades persistentes e presença de fungos que colocam em causa a saúde respiratória de alunos e professores.

Sr. Presidente, acusar a oposição de criar “problemas e entraves”, como já o fez, não resolve infiltrações. A gravidade da situação exige uma intervenção estrutural, nomeadamente a aplicação de uma nova tela de impermeabilização e a substituição da cobertura.

Pergunto: por que razão esta obra ainda não foi executada? Existe algum impedimento técnico ou trata-se, simplesmente, de falta de vontade política para garantir a segurança de quem frequenta aquele estabelecimento de ensino?

Mais uma vez, acusam o CHEGA de levantar entraves. Mas também apresentamos soluções. Para além das reparações estruturais, é urgente considerar a instalação de um coberto que permita aos alunos circularem em segurança entre edifícios ou até à saída da escola, em dias de chuva.

Senhor Presidente, estamos a falar de uma intervenção que ronda os 25 mil euros. E, não podendo já invocar a limitação de um executivo em gestão, importa recordar que é do conhecimento público que a Câmara Municipal da Maia comparticipa em cerca de 90% este tipo de intervenções realizadas pelas Juntas de Freguesia em benefício da comunidade.



2. Pavilhão Gimnodesportivo: 17 anos sem água quente?

É inadmissível que, no Pavilhão Gimnodesportivo de Águas Santas — utilizado por alunos do ensino básico e secundário —, a caldeira continue avariada. Trata-se de um problema que, segundo relatos, se arrasta desde a sua construção, em 2009.

Não podemos aceitar que, em pleno 2026, jovens sejam impedidos de tomar banho após as aulas de Educação Física por falta de manutenção básica.

Pergunto: o Sr. Presidente já reportou formalmente esta situação à Câmara Municipal da Maia? Se sim, qual foi a resposta?

Se não, como justifica que os nossos alunos continuem privados de condições mínimas de higiene?

Sr. Presidente, os eleitos estão aqui para apresentar soluções, mas o Executivo está aqui para as implementar.

A passividade perante fungos nas salas de aula e a ausência de água quente nos pavilhões não é aceitável.

Os Aquisantenses merecem mais. Merecem melhor.

Muito obrigado.

29/04/2026



Documento 5

29/04/2016

Beni



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CRIAÇÃO DE REUNIÕES SEMESTRAIS DAS COLETIVIDADES DE FREGUESIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que as coletividades, associações e clubes da freguesia constituem pilares fundamentais na promoção do bem-estar social, cultural, recreativo e desportivo da comunidade de Águas Santas;

Considerando que a proximidade regular entre a Junta de Freguesia e o movimento associativo é essencial para identificar necessidades reais, planear iniciativas conjuntas, promover a cooperação e fortalecer o papel das instituições locais;

Considerando que não existe atualmente um canal estruturado, periódico e formal para a auscultação das coletividades, o que dificulta o levantamento de problemas, de necessidades logísticas e de financiamento, bem como a articulação de projetos de interesse comunitário;

Considerando que a ausência de um fórum regular contribui para a descoordenação entre entidades, reduz a eficácia das iniciativas locais e impede uma visão integrada do desenvolvimento comunitário;

Considerando que a criação de reuniões semestrais permitirá uma maior transparência nos processos de decisão, uma comunicação mais célere e eficaz e um acompanhamento contínuo das dinâmicas associativas da freguesia;

Nestes termos, propomos que a Assembleia de Freguesia de Águas Santas delibere o seguinte:

1. Criação de Reuniões Semestrais do Movimento Associativo de Águas Santas

A Assembleia de Freguesia deve instituir reuniões semestrais formais com todas as coletividades, associações e clubes da freguesia, destinadas a promover o diálogo estruturado entre as entidades e a Junta de Freguesia, identificar problemas comuns, coordenar iniciativas comunitárias, recolher contributos estratégicos, avaliar necessidades de infraestruturas e melhorar a cooperação interassociativa.

2. Funcionamento das Reuniões

As reuniões devem decorrer a cada seis meses, com convocatória prévia, ordem de trabalhos antecipada e ata final disponibilizada a todas as entidades. Em todas as reuniões deverá ser permitido a todas as coletividades que se façam ouvir nomeadamente indicando as suas atividades agendadas, necessidades, dificuldades, feitos alcançados ou outros assuntos que entendam por bem trazer a estas reuniões.



29/04/2026 *[Signature]*



3. Participação e Representatividade

O grupo de trabalho para receber e auscultar as coletividades deverá ser composto por um membro de cada bancada e a mesa da assembleia de Freguesia. Cada coletividade poderá indicar até dois representantes. A Junta de Freguesia deve manter uma lista atualizada das entidades e garantir comunicação atempada.

4. Objetivos Estratégicos das Reuniões

As reuniões devem focar-se no planeamento conjunto, levantamento de necessidades, identificação de oportunidades de financiamento, promoção de parcerias e avaliação de impacto entre outros assuntos que possam ser de interesse para as coletividades.

5. Divulgação

Dar conhecimento da presente deliberação, às coletividades e ao público em geral.

Conclusão:

Com a presente proposta, a Assembleia de Freguesia de Águas Santas reforça o diálogo com o movimento associativo, promovendo um modelo de governação mais participativo, transparente e eficaz, capaz de responder de forma mais consistente às necessidades da comunidade.

O Chega reafirma, deste modo, o seu compromisso com a transparência, a justiça e o rigor na gestão dos recursos públicos, assegurando que os apoios atribuídos às coletividades sejam administrados de forma equitativa, responsável e orientada para o interesse comum, reforçando o espírito de entreajuda e de colaboração entre as diferentes coletividades da freguesia.

Águas Santas, 29 de Abril 2026



Doc 6

29/04/2026

[Handwritten signature]



Criação do Grupo de trabalho para a Conceção e Preparação do 1º Evento Evocativo do 25 de Novembro

O 25 de Novembro de 1975 constitui um momento relevante da história contemporânea portuguesa, marcando a consolidação do regime democrático pluralista e do Estado de Direito, no contexto do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril de 1974.

Independentemente das diversas leituras históricas e políticas que o período comporta, o 25 de Novembro representa um marco na estabilização institucional e na afirmação da ordem constitucional democrática, baseada na liberdade, no pluralismo e na separação de poderes.

A Assembleia Freguesia de Águas Santas, enquanto órgão representativo dos fregueses e expressão do pluralismo democrático local, deve promover iniciativas que valorizem o conhecimento histórico, a memória coletiva e o debate informado sobre momentos estruturantes da democracia portuguesa.

Assim, propõe-se:

1 — Criação

A criação de um grupo de trabalho para a Conceção e Preparação do Evento Evocativo do 25 de Novembro, a realizar no presente mandato.

2 — Objetivos

Constituem objetivos do GT:

- a) Conceber e organizar o 1º evento institucional evocativo do 25 de Novembro de 1975;
- b) Promover iniciativas de carácter histórico, cultural e cívico relacionadas com a consolidação da democracia portuguesa;
- c) Convidar personalidades, académicos, investigadores e protagonistas históricos para participação no evento;
- d) Articular com a Junta de Freguesia de Águas Santas os meios logísticos necessários à realização do evento;
- e) Apresentar à Assembleia de Freguesia relatório final da atividade desenvolvida.

3 — Duração

O grupo de trabalho cessará funções após a realização do evento e apresentação do relatório final à Assembleia de Freguesia.



29/04/2016
[Signature]



Regime de constituição e funcionamento da Grupo de trabalho para a Conceção e Preparação do 1º Evento Evocativo do 25 de Novembro

Artigo 1º

Natureza, constituição e instalação

1. O grupo de trabalho para a Conceção e Preparação do 1º Evento Evocativo do 25 de Novembro, abreviadamente designada por GT é um grupo criada pela Assembleia de freguesia para o estudo, o acompanhamento e a elaboração de todos os instrumentos necessários à realização do primeiro evento evocativo do 25 de Novembro, que deverá passar a realizar-se anualmente.
2. Cabe ao presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia convocar a primeira reunião e proceder à instalação do grupo.
3. O GT é constituído por um representante de cada bancada da Assembleia de Freguesia e da Mesa da assembleia.
4. Para além dos membros efetivos referidos no número anterior, pode o Líder Parlamentar de cada bancada marcar presença nas reuniões do respetivo grupo de trabalho, mediante convocatória do Presidente da do GT, caso não seja o próprio a estar no GT.
5. A participação prevista no número anterior tem natureza facultativa, não conferindo carácter de obrigatoriedade de presença, salvo aquando da aprovação de propostas a submeter ao plenário da assembleia de freguesia.
6. O disposto no número 4 deste artigo não prejudica proporcionalidade da representação de cada grupo de freguesia ou força política no GT, designadamente em matéria de votação em conformidade com o disposto no regimento.

Artigo 2º

Competências

1. O GT define as regras de funcionamento interno, elaborará e aprovará o seu regulamento interno.
2. O GT reunirá com a periodicidade necessária à preparação do evento.



29/04/2026

[Handwritten signature]



Artigo 3º

Reuniões

1. As reuniões são convocadas pelo presidente ou a requerimento de um terço dos seus membros e delas são elaboradas atas.

Artigo 4º

Serviços de apoio

1. As reuniões e demais atividades do GT são assistidas pelos Serviços de Apoio à mesa da Assembleia, podendo ser requisitados serviços adicionais ocasionais.

Artigo 5º

Dever de colaboração

1. Os membros da assembleia de freguesia e os funcionários da junta têm o dever de colaborar com o grupo de trabalho.

Artigo 6º

Omissões

- 1.

As omissões ao presente regime são resolvidas pelo Grupo de Trabalho, salvo no que não esteja compreendido nas suas atribuições e competências, casos em que devem ser levadas à Assembleia de Freguesia, para a qual há sempre recurso.

Águas Santas 29 de Abril de 2026

Pelo partido CHEGA: Marcus Santos | Diana Teixeira



Votos de congratulação e saudação

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras secretárias,

Senhor Presidente da Junta e restante executivo,

Estimadas e estimados colegas de assembleia,

Caros Aquissantenses presentes e todas as que nos acompanham via redes sociais,

A coligação Maia em primeiro aqui apresenta os seguintes Votos:

- Voto de congratulação à Associação Atlética de Águas Santas pela conquista do campeonato regional do escalão de Sub20 em Andebol;
- Voto de saudação à mesma Associação pela participação nas meias-finais da Taça de Portugal e pelo acesso garantido às competições europeias EHF;
- Voto de congratulação para a Associação de Moradores da Granja pela conquista do campeonato distrital de Sub19 em Futsal;
- Voto de congratulação aos atletas da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia" – clube de tiro:
 - à atleta Laura Tender pelos seus excelentes resultados na época, incluindo o 1º lugar no campeonato regional do Norte e Campeã Luso Galaica de equipas mistas, entre outros.
 - ao atleta Luis Paz pelos seus excelentes resultados na época, incluindo Campeão Nacional de pistola ordenança, 1º lugar no campeonato regional do Norte Campeão Luso Galaico de equipas mistas, entre outros.

Estes votos são um claro reconhecimento destas muito prestigiadas conquistas e pela sua relevância para a comunidade de Águas Santas, agradecendo o trabalho e dedicação de todos os envolvidos.

Assim, solicitamos à Assembleia de Freguesia de Águas Santas que delibere aprovar os presentes votos.

Águas Santas, 29 de Abril de 2016



Intervenção no período antes da ordem do dia

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras secretárias,

Senhor Presidente da Junta e restante executivo,

Estimadas e estimados colegas de assembleia,

Caros Aquissantenses presentes e todos os que nos acompanham via redes sociais,

A coligação Maia em Primeiro vem aqui dar voz a algumas preocupações concretas que nos foram apresentadas por vários habitantes de Águas Santas. Embora reconheçamos algum trabalho que tem sido feito, a verdade é que a gestão do espaço público exige uma proatividade que, em muitos pontos, parece estar a falhar.

1. Limpeza de Terrenos e Articulação com a Câmara Municipal

É de nosso conhecimento que foi realizada recentemente uma intervenção de limpeza de um terreno particular da nossa freguesia, realizada pelos serviços da Câmara Municipal, intervenção esta que reconhecemos a sua urgência e saudamos a sua realização. Sublinho que esta intervenção, apesar de ter sido solicitada ao Sr. Presidente da Junta, não foi por ele solicitada nem acompanhada.

No entanto, o problema persiste em muitos outros terrenos, maioritariamente particulares, onde a acumulação de vegetação e o natural desenvolvimento de árvores são um risco de saúde pública, uma ameaça a habitações e inclusive possíveis focos de incêndios.

*inclusive
A RUA
DO SOUZO*

A Junta de Freguesia não se pode limitar a ser uma espectadora. É urgente antecipar e ser proactiva, solicitando intervenções atempadamente e efectuando o devido acompanhamento, quer das solicitações, quer dos trabalhos, junto da Câmara Municipal da Maia, assegurando que tudo tenha a maior celeridade. Precisamos de garantir que os proprietários são notificados e que a limpeza é efetivamente realizada, bem antes de chegarmos a situações críticas como a que referimos aqui, onde uma árvore ameaçava uma habitação.



29/04/2026 *Rafael*



2. Buracos na Rua Eduardo Augusto da Silva, Vereda José Régio e Estacionamento, *ERUA DOS MOUTIDOS.*

A situação nas ruas Eduardo Augusto da Silva e Vereda José Régio, neste momento, insustentável.

A via apresenta diversos buracos que colocam em causa a segurança de veículos e peões.

O mesmo se aplica ao parque de estacionamento nas traseiras dos prédios na Vereda José Régio, que necessita de uma intervenção urgente de requalificação. Não podemos permitir que o degradar do piso se torne a norma nesta zona, *SEM COMO NA RUA DOS MOUTIDOS.*

3. Acessos ao Continente (Avenida Lídador da Maia)

Um dos pontos mais sensíveis prende-se com os acessos ao supermercado Continente, na Avenida Lídador da Maia.

Os passeios estão degradados e com buracos perigosos.

Já temos relatos de quedas de transeuntes, incluindo pessoas idosas. É inadmissível que num local de tanta afluência, a segurança de quem caminha seja negligenciada. Apelamos a uma reparação imediata antes que ocorram acidentes mais graves.

4. Iluminação no Parque dos Moutidos

Por fim, volto a trazer um tema recorrente: a iluminação do Parque dos Moutidos.

Já falámos sobre isto várias vezes nesta assembleia, mas a solução continua aquém das necessidades daquele espaço.

O parque é um pulmão da nossa freguesia, mas sem iluminação adequada, torna-se um local inseguro e subaproveitado durante o período noturno. Urge encontrar uma solução técnica definitiva e moderna.

Ser Membro desta Assembleia de Freguesia é zelar pelo quotidiano das pessoas. Estas questões — buracos, falta de limpeza de arbustos e de iluminação — são o que define a qualidade de vida em Águas Santas.



29/04/2026
[Handwritten signature]



Esperamos respostas concretas e, acima de tudo, prazos para a resolução destes problemas.

Pela nossa Freguesia, muito obrigado.

Águas Santas, 29 de Abril de 2026

**PS**GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

①

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/12/2025**Ponto 2. Período de Antes da Ordem do Dia****Tema***Insuficiência de Intervenção da Câmara Municipal em
Águas Santas — Apelo a uma Junta Mais Reivindicativa*

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

Senhoras e Senhores Membros da Assembleia

Senhor Presidente da Junta de Freguesia e Membros do Executivo da Junta de Freguesia,

Com esta intervenção quero trazer ao conhecimento desta Assembleia um conjunto de situações que, a meu ver, exigem uma postura mais assertiva, mais reivindicativa e, se necessário, mais combativa por parte do Executivo da nossa Junta de Freguesia perante a Câmara Municipal de Maia.

Não estamos aqui para fazer política partidária estreita. Estamos aqui para defender Águas Santas e os seus moradores. E para isso, é preciso dizer claramente: **a atuação da Câmara Municipal em relação à nossa freguesia tem sido, em muitos domínios, claramente insuficiente, desproporcionada e, ousaria mesmo dizer, discriminatória face a outras zonas do concelho.**

Os exemplos que vou enumerar não são casos isolados. São sintomas de um padrão sistemático de subvalorização da nossa freguesia. São situações conhecidas, repetidamente sinalizadas — pela Junta, pelos moradores, e por instituições -, e que continuam, meses ou anos depois, sem resposta adequada.

1. A Degradação das Vias Públicas

Começo pelas vias públicas, porque são o rosto mais visível do abandono. A Rua Nova da Gandra, a Rua Nova de Rebordãos, a Rua Nova de Ardegães, entre muitas outras apresentam níveis de degradação incompatíveis com um concelho que se apresenta como referência de modernidade e qualidade de vida. As intervenções foram prometidas há anos. Os anos passaram. As ruas continuam à espera.

Mas há um caso que merece destaque especial pela sua dimensão e pelo risco que representa e pela atualidade da situação: o buraco — que já é, sem hipérbole, uma verdadeira cratera — existente na Rua do Mosteiro. Este obstáculo condiciona gravemente a circulação durante as horas de ponta, cria riscos para a segurança dos condutores e dos peões, e é todos os dias um testemunho da falta de resposta da Câmara. Pergunto: quantas mais semanas? Quantos mais meses?

2. Avenida do Lidador: Intervenção Sem Planeamento

A intervenção — ou melhor, a forma como está a ser gerida a intervenção — na Avenida do Lidador da Maia é outro exemplo perturbador. O desvio de trânsito que foi implementado é ~~anunciado~~ na sua





GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

29/04/2026 *Rosa*

②

superficialidade: sem estudo prévio, sem planeamento, sem consulta às instituições. O resultado: tráfego desviado para arruamentos residenciais e, mais grave ainda, em frente a uma escola, sem que nenhuma medida de segurança suplementar tenha sido tomada.

Acresce que o cruzamento da Pícuia não foi objeto de qualquer reprogramação semafórica para acomodar o novo fluxo de trânsito. O resultado é um congestionamento evitável, que afeta diariamente centenas de famílias de Águas Santas. Isto não é gestão de obras — é improvisação.

3. A Ligação Pedonal à Junta: Uma Promessa por Cumprir

Com o corte da ligação da Rua D. Afonso Henriques ao edifício da Junta de Freguesia, foi prometida uma alternativa pedonal. O prazo comprometido era de três meses. Esse prazo passou. A ligação não existe. Os cidadãos que pretendem aceder ao seu órgão de proximidade mais direto enfrentam percursos alternativos que penalizam, em particular, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Esta é uma falha que a câmara tem obrigação de resolver com urgência, como prometido.

4. A Falta de Sinalização Toponímica

Há ruas em Águas Santas com nome atribuído há anos que continuam sem placa. A Rua Miguel Araújo e a Rua João Miranda Mendes são apenas dois exemplos de uma situação. Noutros pontos da freguesia, há ruas sem identificação toponímica por degradação das mesmas. Somos informados de que há um processo de harmonização das placas toponímicas em curso no concelho — e congratulamo-nos com isso. Mas questionamos: por que razão esse processo demora mais a chegar a Águas Santas do que a outras freguesias? As assimetrias são evidentes e injustificáveis.

5. Os Pavilhões do Corim e do Formigueiro e o Complexo do GDAS

O Município da Maia afirma-se, com alguma razão, como referência no desporto a nível nacional. Ora, essa ambição não é compatível com o estado de degradação em que se encontram os pavilhões do Corim e do Formigueiro, em Águas Santas, bem como o Complexo do GDAS. São equipamentos que servem as nossas associações e população — crianças, jovens, adultos — e que apresentam problemas que não podem continuar a ser ignorados. Se o desporto é uma prioridade do concelho, que o seja também aqui.

6. Ardegães: O Esquecimento de um Lugar

O lugar de Ardegães continua a aguardar as prometidas intervenções de requalificação e rejuvenescimento. É um lugar com história, com identidade, com moradores que merecem o mesmo nível de atenção que qualquer outro ponto do concelho. O esquecimento a que tem sido votado é, também ele, um sinal das assimetrias de que falamos. As já há muito prometidas intervenções no âmbito das ARUs continuam por acontecer.

7. Espaços Verdes na Zona da Pícuia: Potencial por Aproveitar

A zona da Pícuia é das mais densamente habitadas e mais procuradas da freguesia. Existem ali dois espaços verdes que continuam por intervencionar, por preparar, por transformar em verdadeiros espaços de lazer e convívio para as famílias. Numa época em que se fala tanto de qualidade de vida urbana e de bem-estar, é incompreensível que estes espaços permaneçam subutilizados por falta de investimento e vontade da Câmara. São dois espaços já consolidados, entre construções já concluídas há anos e que não têm qualquer tipo de intervenção. É urgente fazer esses arranjos e tornar essas áreas frequentáveis e atraentes para dispersar a pressão de utilização que hoje se conhece do Parque da Pícuia.



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

29/04/2022

3

O que Esperamos do Executivo da Junta

Senhor Presidente, as situações que acabei de enumerar — e são apenas exemplos, porque a lista poderia ser mais longa — exigem uma resposta que não pode limitar-se a ofícios e reuniões de rotina. Esperamos do Executivo da Junta:

- Que transmita formalmente à Câmara Municipal, com referência expressa a esta Sessão da Assembleia, o descontentamento da população e dos seus representantes eleitos face ao conjunto de situações aqui identificadas;
- Que intensifique a pressão junto do Executivo Camarário, designando prazos e exigindo respostas escritas e concretas para cada um dos pontos sinalizados;
- Que promova sessões de participação cívica, envolvendo os moradores organizados ou a título individual, para que a voz da comunidade reforce e amplifique a voz reivindicativa da Junta — porque a Câmara precisa de perceber que não é só a Junta que fala, é Águas Santas que fala;
- Que, aproveitando o facto de o Executivo ser multipartidário e incluir elementos do Partido com maioria na Câmara, utilize essa posição para dar maior peso e alcance às reivindicações da nossa freguesia.

Águas Santas não pede tratamento de favor. Pede tratamento igual. Pede que o investimento, a atenção e a celeridade com que a câmara atua noutras zonas do concelho sejam também, aqui, a norma e não a exceção.

Termino como comecei: sem espírito de confronto desnecessário, mas com a firmeza de quem representa os cidadãos desta freguesia e tem obrigação de os servir com lealdade e eficácia. Se a Câmara não ouve a Junta, que ouça a Assembleia. Se não ouve a Assembleia, que ouça os moradores. E se não ouvir os moradores, teremos de encontrar formas mais visíveis e mais amplas de fazer ouvir Águas Santas.

Assembleia de Freguesia, 29 de abril de 2026

Marco Duarte Martins



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

AFAS

Documento N.º 10.

Recebido em 04/maio/2026

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
de Águas Santas

Assunto: Reclamação da deliberação relativa à criação do Grupo de Trabalho para a Conceção e Preparação do Evento Evocativo do 25 de novembro

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, vem o Grupo do Partido Socialista apresentar reclamação da deliberação aprovada em sessão da Assembleia de Freguesia de Águas Santas, relativa à criação do Grupo de Trabalho para a Conceção e Preparação do Evento Evocativo do 25 de novembro.

A presente reclamação funda-se nos seguintes aspetos:

1. Violação do regime legal de competências (incompetência orgânica)

A deliberação aprovada extravasa o âmbito das competências próprias da Assembleia de Freguesia, tal como definidas na Lei n.º 75/2013.

Com efeito, a criação de um grupo de trabalho com funções de:

- conceção e organização de evento;
- articulação de meios logísticos;
- mobilização de recursos e entidades externas;

configura o exercício de funções materialmente executivas, legalmente atribuídas à Junta de Freguesia.

A Assembleia de Freguesia não dispõe de competência para assumir diretamente tais funções, nem para as exercer através de estruturas por si criadas, incorrendo, assim, a deliberação em vício de incompetência orgânica, determinante da sua anulabilidade.

2. Criação de estrutura sem habilitação legal

A deliberação institui um grupo de trabalho dotado de:

- autonomia organizativa;
- capacidade de definição de regras de funcionamento;
- eleição de órgãos internos;
- competência para aprovar regulamento próprio.

Tal configuração aproxima-se da criação de uma estrutura com natureza administrativa autónoma, sem que exista qualquer norma legal habilitante que o permita.

Esta solução viola o princípio da legalidade administrativa e o princípio da tipicidade das competências dos órgãos públicos, não sendo admissível a criação de estruturas funcionais com poderes próprios fora do quadro legal definido.



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

3. Ingerência na organização administrativa e na hierarquia funcional

A deliberação prevê a existência de um dever de colaboração por parte de funcionários da Junta de Freguesia relativamente ao grupo de trabalho.

Tal previsão consubstancia uma interferência direta na organização administrativa e na cadeia hierárquica dos serviços, cuja direção compete ao órgão executivo.

A Assembleia de Freguesia não dispõe de poderes para impor deveres funcionais a trabalhadores da Junta, pelo que esta disposição se revela juridicamente inadmissível.

4. Desvio do âmbito deliberativo

A deliberação não se limita a estabelecer orientações ou recomendações, antes define um modelo de atuação concreto, com natureza executiva e operacional, o que ultrapassa o âmbito próprio das competências deliberativas da Assembleia de Freguesia.

Face ao exposto, requer-se a V. Exa. que:

- a) **Seja promovida a reapreciação da deliberação**, com vista à sua revogação ou alteração em conformidade com o quadro legal aplicável;
- b) Caso subsistam dúvidas quanto ao enquadramento jurídico da matéria, seja solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
- c) Seja ponderada a não execução da deliberação até à sua adequada clarificação jurídica;
- d) A presente reclamação seja integralmente transcrita em ata e comunicada a todos os membros da Assembleia.

Conclusão

A deliberação ora reclamada configura uma atuação que ultrapassa o âmbito das competências legalmente atribuídas à Assembleia de Freguesia, criando uma estrutura sem suporte legal e invadindo a esfera própria do órgão executivo, pelo que se impõe a sua reapreciação.

Águas Santas, 04 de maio de 2026

Pelo Grupo do Partido Socialista

Assinado por: Marco José Duarte Martins
Num. de identificação Civil: B111213268
Data: 2026.05.04 23:24:14 Hora de Verão de GMT



Intervenção no ponto 3.2 Informação do Presidente da JF

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras secretárias,

Senhor Presidente da Junta e restante executivo,

Estimadas e estimados colegas de assembleia,

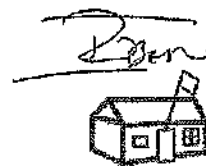
*Caros Aquissantenses presentes e todos os que nos acompanham
via redes sociais,*

Analisámos com a devida atenção a informação escrita que nos foi enviada sobre a atividade desta autarquia no primeiro trimestre de 2026.

No entanto, mais do que aquilo que o documento diz, preocupamo-nos seriamente o que ele omite e o que revela sobre a postura política de quem governa Águas Santas.

É absolutamente incompreensível que, num documento que se propõe informar sobre a atividade da Junta, **não exista uma única menção ao estado da obra da Casa Mortuária**. Esta é uma obra de capital importância para a nossa freguesia, mas o que vemos é uma gestão que foge ao escrutínio:

- Já é do conhecimento público uma prorrogação de prazo de mais 30 dias e um custo adicional de cerca de 24.000€ (+IVA) para o telhado e caleiras — elementos básicos que não foram previstos no projeto inicial.
- Somando estes custos à ausência de planeamento para o mobiliário, estamos perante uma obra mal planeada onde os custos não param de derrapar.
- Como sempre dissemos, esta intervenção foi anunciada um mês antes das eleições de forma apressada, num processo que nos levanta muitas dúvidas sobre a sua correcção. O resultado está à vista: não foi entregue no prazo previsto,



não cumpre o orçamento e, pior, não serve as necessidades presentes nem futuras dos Aquissantenses.

Este silêncio no relatório de atividades é, no mínimo, uma falta de respeito por esta Assembleia.

A Vergonha no XX Congresso da ANAFRE é outro ponto que não podemos deixar passar em claro.

Relembro que o Senhor Presidente esteve presente neste congresso em representação de Águas Santas, acima de qualquer título pessoal. O Senhor Presidente submeteu a Moção nº 33, onde defende abertamente o aumento do limite de mandatos, alegando que o atual limite de três mandatos consecutivos é "insuficiente".

É uma vergonha para a nossa freguesia ver o seu nome associado a uma proposta que visa, na prática, o fim da renovação democrática para que certos autarcas se possam eternizar no poder.

Esta moção foi rejeitada de forma esmagadora pelos presentes no congresso, isolando politicamente a nossa Junta de Freguesia perante os seus pares nacionais.

Verificamos que há claramente prioridades Invertidas: Enquanto Águas Santas sofre com falta de planeamento e acompanhamento em obras e intervenções básicas, o seu Presidente gasta energias a tentar mudar a lei para garantir a sua própria sobrevivência política.

Para finalizar, o que esta informação de atividades revela é um projeto político esgotado e focado apenas na manutenção do poder. A democracia exige alternância, transparência e, acima de tudo, o reconhecimento de que ninguém é insubstituível.



29/04/2026

29/04/2026



Rejeitamos por completo esta visão autocrática que coloca os interesses pessoais e a "eternização" no cargo acima da eficiência e da gestão rigorosa dos dinheiros públicos. Águas Santas merece uma liderança que olhe para o futuro da freguesia, e não apenas para o seu próprio umbigo político.

Disse.

Águas Santas, 29 de Abril de 2026



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

João Lúcio

29/04/2026

Ribeiro

①

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04/2026

Ponto 3.3. Análise, apreciação e votação do Relatório de Prestação de Contas do ano de 2025

Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

Senhoras Secretárias

Senhor Presidente da Junta de Freguesia

Caros Membros da Assembleia de Freguesia

Caros Membros do Executivo

Caros Aquissantenses

O grupo do PS vem aqui hoje votar favoravelmente esta Prestação de Contas, e fazemo-lo com convicção. Estas contas são, antes de mais, um espelho fiel do que foi prometido aos habitantes de Águas Santas, e do que foi cumprido.

O que nos diz este relatório?

Diz-nos que a Junta de Freguesia recebeu 865 000 euros e gastou 711 000 euros.

Que terminou o ano com saldo positivo, sem dívidas acumuladas, sem compromissos por honrar que onerem o futuro. Isso é boa gestão. Isso é respeito pelo dinheiro público.

Mas os números, por si só, não contam tudo. O que importa é o que está por detrás deles. E o que está por detrás deles são Pessoas:

- são as famílias de Águas Santas que encontraram nesta Junta um parceiro – não um balcão de atendimento, mas um parceiro real – nos momentos de maior fragilidade;
- são os idosos que todos os dias encontram na Universidade Sénior não apenas ocupação, mas dignidade, aprendizagem e comunidade;
- são as crianças que têm aqui espaços, atividades e atenção – porque acreditamos que investir numa criança hoje é construir uma freguesia melhor amanhã;



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

29/04/2026

Ribeiro

(2)

- são as instituições sem fins lucrativos, as coletividades, as associações que receberam quase 100 000 euros de apoio – porque esta Junta sabe que o tecido social de uma comunidade não se decreta, cultiva-se. E cultivá-lo exige escolhas políticas deliberadas, que estão inscritas nestas contas.

E está também o GASFAS – o gabinete de apoio social que garante que nenhuma família de Águas Santas fica invisível quando precisa de ajuda. Esse serviço tem um custo. E esse custo aparece neste relatório como deve aparecer: como uma prioridade, não como uma despesa residual.

Por detrás da aposta na cultura gratuita e acessível a todos – independentemente do rendimento, da idade ou da condição – está uma visão: a de que o acesso à cultura e ao convívio não é um privilégio, é um direito.

Estas contas foram elaboradas com rigor legal, segundo as normas do SNC-AP, aprovadas em Junta dentro dos prazos previstos na lei. A Norma de Controlo Interno, aprovada em 2024, garante rastreabilidade e transparência em cada decisão financeira.

E há um dado que não pode ser ignorado nesta discussão: o Presidente de Junta foi reeleito nas últimas eleições autárquicas. Os habitantes de Águas Santas tiveram a oportunidade de avaliar exatamente este projeto político – e renovaram o seu mandato. Essa legitimidade democrática está inscrita nestas contas tanto quanto os números.

Senhor Presidente, o grupo do PS vota favoravelmente. Não porque os números sejam perfeitos – nenhuns são – mas porque traduzem um compromisso sério, honesto e progressista com os 27 000 habitantes desta freguesia.

Obrigado.

Assembleia de Freguesia, 29 de abril de 2026



Intervenção no ponto 3.3 Prestação de contas de 2025

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras secretárias,

Senhor Presidente da Junta e restante executivo,

Estimadas e estimados colegas de assembleia,

*Caros Aquissantenses presentes e todos os que nos acompanham
via redes sociais,*

Analisar o Relatório de Contas de 2025 é confrontar a propaganda com a realidade dura dos números. O que este documento nos apresenta não é apenas uma gestão de recursos; é o espelho de uma liderança que sofre de uma crónica incapacidade de planeamento, execução, falta de visão e prioridades profundamente invertidas.

Comecemos pela receita. O Senhor Presidente tentou convencer esta Assembleia, em sessões passadas, de que "estava tudo vendido" no que toca ao Cemitério. Contudo, as contas desmentem a narrativa: apenas 47% de execução nas receitas do cemitério.

Esta discrepância entre o que foi prometido e o que foi arrecadado resulta num decréscimo de cerca de 125.000€ nos cofres da freguesia. Onde está a gestão rigorosa que apregoa? Ou as vendas eram ilusórias, ou a vossa capacidade de cobrança é inexistente.

Um dos dados mais alarmantes deste relatório é o abismo do investimento, inoperância e legado zero na execução das Despesas de Capital. **Numa freguesia com as carências de Águas Santas, o investimento em infraestruturas foi de apenas 21%.**

Dos 266.000€ planeados, o executivo só conseguiu investir 57.000€. Já ouvimos o Senhor Presidente dizer, com uma bonomia que nos assusta, que "só faz uma obra de cada vez". Senhor



Presidente, Águas Santas não é um condomínio privado; é uma freguesia de enorme grandeza que exige respostas simultâneas. Essa sua limitação autoimposta condena-nos ao imobilismo e prova aquilo que sempre defendemos, que não tem capacidade para gerir os destinos desta terra.

Nas Escolas e Edifícios, e um claro Desprezo pelo Património onde a execução ficou-se pelos 57%. Pergunto: as nossas escolas, creches e jardins de infância não precisam de obras? Os telhados não metem água? As janelas não precisam de isolamento? O aquecimento é adequado? **Caras e caros presentes e que nos seguem pelas redes sociais, a falta de proatividade é gritante.**

O mesmo se aplica à Conservação de Edifícios, com uma execução de misérrimos 23%. Basta olhar para o estado degradado da Junta de Freguesia antiga e para o exterior deste próprio edifício. Existe capacidade financeira para as manutenções, mas falta-lhe vontade política. **É uma negligência deliberada do património que é de todos.**

Mais ainda, existe um abandono dos Espaços Verdes e há "Ferramentas Fantasma".

Pasme-se esta Assembleia: na rubrica de Parques e Jardins (e podemos sempre discutir que a Junta de Freguesia não possui responsabilidades nestes espaços), onde estavam previstos 8.200€, a execução é ZERO. E não é de agora. **Creio que não se investe um euro nestes espaços há 8 anos — dois mandatos completos!** Será que temos jardins tão perfeitos que não precisam de manutenção há quase uma década? Ou será que o Senhor Presidente simplesmente desistiu de cuidar do nosso espaço público?

E por falar em abandono, onde estão as ferramentas? Tivemos apoios à aquisição, a verba foi cabimentada, mas o equipamento



desapareceu do mapa. Senhor Presidente, confirme-nos por favor: essas ferramentas estão a trabalhar na freguesia ou ainda estão paradas num qualquer navio no Estreito de Ormuz à espera do fim do conflito?

Aproveitamos para solicitar esclarecimentos sobre duas rubricas que, embora com alguma execução, são autênticas caixas negras:

- **Sinais de Trânsito:** Execução de 86% dos 1.250€ previstos. A que se refere, onde, quando foram colocados?
- **Equipamento Básico:** Execução de 1.324€ de um total de 3.000€. Em que é que este dinheiro foi gasto? Quando foi implementado?

Como sempre, os fregueses têm o direito de saber onde é aplicado cada cêntimo.

Senhor Presidente, o balanço de 2025 é claro: o senhor executou (gastou!) praticamente 100% nas iniciativas culturais (aquelas que dão visibilidade, as tão propagadas festas e festinhas), mas falha redondamente no que é estruturante e essencial.

Esta é a marca do seu governo: autocracia, prioridades invertidas e uma vontade férrea de se eternizar no poder, enquanto a freguesia definha por falta de investimento real.

Águas Santas precisa de um gestor, não de um promotor de eventos.

Aproveito para informar a esta Assembleia que, perante este relatório de prestação de contas, foi por mim enviado um requerimento ao Presidente desta Assembleia para que o Senhor Presidente da Junta esclareça os seguintes pontos:

1. Tendo em conta a rubrica iniciativas culturais ter um valor significativo, cerca de 125.000€, solicitamos o mapa detalhado e orçamentos de todas as despesas referentes a iniciativas culturais do ano 2025, bem como de todos os documentos e propostas que deram suporte ao evento Águas Santas Fest 2025;



Assinatura

29/04/2026

Assembleia de Freguesia
Águas Santas

2. Mapa despesa detalhado da rubrica infância e terceira idade de 2025, bem como as propostas de orçamento para a realização desses eventos;
3. Mapa despesa detalhado da rubrica famílias de 2025;
4. Mapa despesa detalhado da rubrica instituições sem fins lucrativos de 2025;
5. Mapa despesa detalhado do ano de 2025 do executivo, dos valores executados até 5000€, com autonomia do Sr. Presidente da Junta, bem como a documentação da despesa ou despesas em causa.

Neste ultimo ponto, consideramos fundamental que os fregueses saibam que o Senhor Presidente dispõe de uma verba de 5.000€ mensais que pode utilizar com total autonomia a bem da freguesia, sem necessidade de qualquer autorização prévia do executivo; por isso, solicitámos o mapa detalhado e toda a documentação destas despesas relativas a 2025, para que todos possamos avaliar se este dinheiro está a ser usado para as reais carências de Águas Santas ou se serve apenas interesses que escapam ao controlo dos cidadãos.

Posto isto, **votaremos contra esta prestação de contas**, em linha com o nosso voto contra o orçamento de 2025. Fazemo-lo porque mais uma vez verificamos uma clara falta de visão e planeamento, por incapacidade de executar condignamente e por uma manifesta falta de proatividade desta liderança, que se posiciona muito abaixo do que consideramos serem as exigências e as legítimas ambições dos cidadãos de Águas Santas.

Muito obrigado.

Águas Santas, 29 de Abril de 2026



Documento 14

29/04/2026

[Signature]



INTERVENÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia

Sras Secretárias,

Caros Membros da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Junta,

Caros Aquisantenses, aqui presentes e que nos acompanham através de casa

A análise que hoje apresento baseia-se nos dados financeiros constantes do Relatório de Contas de 2025 da Junta de Freguesia de Águas Santas.

1. A Realidade das Receitas e a Dependência Externa Importa esclarecer um ponto essencial: é verdade que as freguesias, por natureza, dependem maioritariamente de transferências do Estado e do Município. Essa é a realidade do modelo administrativo português.

No entanto, a questão não está na existência dessa dependência, mas sim na forma como os recursos são utilizados. Em 2025, a Junta recebeu mais de **462 mil euros (462.337,95 €)** em transferências correntes. Com mais de 70% das receitas a virem de fora, a responsabilidade na sua aplicação deveria ser máxima. Mas o que vemos? Nas receitas que dependem da gestão direta da Junta, como a "Venda de Bens e Serviços", a execução ficou-se por uns incompressíveis **47%**. Ou o orçamento foi mal feito, ou a gestão dos serviços — como o cemitério e licenças — está a ser ineficaz. O rigor financeiro exige previsões reais, não números lançados ao vento apenas para equilibrar orçamentos no papel.

2. O Peso da Máquina vs. O Investimento Real Ao analisarmos a despesa liquidada, o desequilíbrio é gritante e preocupante para qualquer gestor responsável:

- A Junta gastou exatamente **281.252,18 €** em Despesas com o Pessoal.
- Gastou **269.639,07 €** na Aquisição de Bens e Serviços.
- E quanto sobrou para o **Investimento Direto** (Despesas de Capital)? Apenas **57.302,75 €**.

Senhor Presidente, os números não mentem: a Junta gastou **quase cinco vezes mais em pessoal** do que em investimento real na freguesia.



29/04/2026

Ribeiro



Enquanto a despesa com a máquina administrativa é executada quase na totalidade, o investimento que realmente melhora a vida dos cidadãos — obras, equipamentos e melhorias estruturais — ficou-se por uma taxa de execução de apenas 21,5% face ao que prometeram no orçamento.

3. Transparência e Rigor Social Também no plano social, o rigor deve ser a norma. Os apoios devem ser claros e dirigidos a quem realmente precisa: as famílias trabalhadoras e os nossos idosos. Cada euro que sobra da gestão corrente deveria ser canalizado para aliviar quem produz e quem vive em Águas Santas, e não para alimentar uma estrutura que consome a quase totalidade dos recursos.

Defendemos:

- **Redução da despesa corrente** através da eficiência;
- **Transparência total** nos subsídios;
- **Incentivo à economia local** que alivie verdadeiramente os encargos sobre os nossos pequenos comerciantes.

Precisamente por dependermos de transferências externas, temos de ser os melhores a gerir cada cêntimo. Estaremos aqui para fiscalizar e exigir que o dinheiro dos contribuintes sirva os Aquisantenses e não apenas para manter a máquina a funcionar.

Muito obrigado.

29/04/2026



Doc. 11/16

29/04/2026

Ribeira



①

Exmo. Sr. Presidente da mesa e Sras. secretárias,

Sr. Presidente da junta de freguesia, membros do executivo,

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Aquissantenses.

O que hoje aqui se passa é um retrato claro da forma como a bancada do Partido Socialista tem conduzido os seus trabalhos: com falta de rigor, de compromisso e, sobretudo, de respeito por esta Assembleia.

Recordemos os factos. No passado dia 13 de março, reunimos em conferência de líderes. Trabalhámos — e trabalhámos seriamente — com o Chega, a coligação Maia em Primeiro e o próprio Partido Socialista. Perdemos horas a construir um documento, a alinhar posições, a preparar orientações claras para uma proposta de linhas orientadoras que hoje deveria estar pronta a ser votada.

E o que acontece?

Na véspera da votação, o partido que apresentou a proposta na última assembleia de freguesia, vem dizer que afinal... não está preparado.

Isto não é seriedade política.

Isto não é responsabilidade institucional.

Isto é improviso.

Pergunto: que confiança pode esta Assembleia ter numa bancada que apresenta propostas sem estar preparada para as sustentar? Que credibilidade resta quando, depois de envolver todos os partidos num processo de trabalho exigente, simplesmente recuam no último momento?

O que está em causa não é apenas um atraso. É o desrespeito pelo tempo dos outros, pelo esforço coletivo e pelo normal funcionamento democrático.



29/04/2016

[Handwritten signature]



2

O Partido Socialista não pode querer governar os tempos dos membros assembleia ao sabor da sua conveniência, como se os restantes partidos fossem meros figurantes num guião mal preparado.

Se precisavam de mais tempo, deveriam tê-lo dito antes.

Se não tinham condições, não deveriam ter avançado.

Se queriam rever a proposta, deveriam tê-lo feito com responsabilidade.

Mas escolheram o pior caminho: o da ineficácia e da falta de compromisso.

Senhoras e Senhores Deputados,

A política exige trabalho sério, previsibilidade e respeito institucional. Hoje, o que vimos foi exatamente o contrário.

E é isso que não podemos aceitar.

Muito obrigado.

Pelo partido Chega



GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

AFAS IR

Documento N. 16

Recebido na mesa A

04/junho/2016

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia
de Águas Santas

Assunto: Reclamação da deliberação da Assembleia de Freguesia – Proposta de criação de reuniões semestrais das coletividades

Nos termos e para os efeitos previstos no Código do Procedimento Administrativo, vem o Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Águas Santas apresentar **reclamação** da deliberação aprovada em Sessão da Assembleia de Freguesia, relativa à "Criação de Reuniões Semestrais das Coletividades da Freguesia".

A presente reclamação funda-se nos seguintes aspetos:

1. Violação do regime legal de competências (incompetência orgânica)

A deliberação aprovada extravasa o âmbito das competências próprias da Assembleia de Freguesia, tal como definidas na Lei n.º 75/2013.

Com efeito, embora a Assembleia de Freguesia disponha de poderes de natureza deliberativa, de acompanhamento e de fiscalização da atividade da Junta, não lhe compete:

- definir modelos operacionais de atuação administrativa;
- impor regras concretas de funcionamento de iniciativas de natureza executiva;
- criar estruturas com intervenção direta junto de entidades externas.

Ora, a deliberação em causa não se limita à definição de uma orientação política ou à recomendação de criação de mecanismos de diálogo institucional, antes estabelece:

- a organização concreta de reuniões periódicas;
- a definição do respetivo modelo de funcionamento;
- e a constituição de um grupo de trabalho com intervenção direta junto das coletividades.

Ao fazê-lo, a Assembleia de Freguesia entra no domínio da função executiva, legalmente cometida à Junta de Freguesia, incorrendo, assim, em vício de incompetência orgânica, suscetível de determinar a anulabilidade do ato.

2. Invasão da esfera da função executiva

A criação de um grupo de trabalho composto por membros da Assembleia, com funções de auscultação, articulação e interação com entidades externas, traduz a assunção de tarefas materialmente executivas.

Tais funções não se reconduzem ao exercício de poderes de fiscalização ou acompanhamento político, mas antes à prática de atos de gestão corrente e de relacionamento institucional externo, próprios do órgão executivo da freguesia.



PS

GRUPO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ÁGUAS SANTAS

Deste modo, a deliberação consubstancia uma ingerência na esfera de atuação da Junta de Freguesia, contrariando o modelo legal de distribuição de competências entre órgãos autárquicos.

3. Desvio do âmbito próprio das deliberações da Assembleia

A deliberação não se limita a estabelecer orientações gerais ou recomendações, antes impõe um modelo organizativo concreto e detalhado, com regras específicas de funcionamento e execução.

Tal densificação normativa ultrapassa o âmbito típico das deliberações da Assembleia de Freguesia, aproximando-se de atos de natureza executiva, para os quais aquele órgão não dispõe de competência legal.

Nestes termos, requer-se a V. Exa. que:

1. Seja promovida a reapreciação da deliberação, com vista à sua revogação ou modificação, em conformidade com o quadro legal aplicável;
2. Caso subsistam dúvidas quanto ao enquadramento jurídico da matéria, seja solicitado parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
3. Seja ponderada a não execução da deliberação até à sua adequada clarificação jurídica;
4. A presente redamação seja integralmente transcrita em ata e comunicada a todos os membros da Assembleia.

Conclusão

A deliberação ora reclamada configura uma atuação que ultrapassa o âmbito das competências legalmente atribuídas à Assembleia de Freguesia, invadindo a esfera própria do órgão executivo, pelo que se impõe a sua reapreciação, sob pena de violação do regime jurídico aplicável às autarquias locais.

Águas Santas, 04 de maio de 2026

Pelo Grupo do Partido Socialista

Assinado por: Marco José Duarte Martins
Num. de identificação Civil: 811213268
Data: 2026.05.04 23:25:30 Hora de Verão de GMT

Proposta aprovada por unanimidade na
reunião do Executivo de 19 de fevereiro de
2026



AFAS 29/04/2026

[Handwritten signature]

Doc. 17

PROPOSTA

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Em conformidade com o estipulado na Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, e cumprindo o disposto no Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Município da Maia, proponho que se aprove como representante da Freguesia de Águas Santas no Conselho Municipal de Juventude da Maia, na qualidade de observador permanente, **TELMA FRANCO DA SILVA**, de 22 anos de idade, residente em Águas Santas. Foi aluna do quadro de honra do Agrupamento de Escolas de Águas Santas durante vários anos, e encontra-se presentemente a frequentar o 3º ano da licenciatura de Gestão na Faculdade de Economia do Porto. Praticante de karaté desde os 3 anos de idade, tem somado vários títulos nacionais, europeus e internacionais na modalidade. A conciliação entre o brilhante percurso escolar e desportivo preparou esta jovem a enfrentar novos desafios com determinação e compromisso, tendo por base os valores da disciplina, trabalho em equipa, resiliência e espírito competitivo.

Águas Santas, 18 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA

[Handwritten signature of Fernando Miguel Ferreira dos Santos]

(Fernando Miguel Ferreira dos Santos)